ANNO LXXIV — Sexta-feira 11 de Novembro de 1898 — NUMERO 251

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 17

(Continuação)

Exemplo: (*) Max vê de manhã uma estatua japoneza de olhos esbogalhados, esphericos, salientes. No mesmo dia encontra um pequeno liliputiano de physionomia agradavel, olhos lindos, proporções correctas, com quem se intretem demoradamente conversando; de noite sonha com um liliputiano de olhos esbogalhados, esphericos, salientes.

As imagens percebidas por um apparelho visual imperfeito apresentam-se durante o somno com o mesmo caracter de confusão.

Maury (que tão profundamente tem estudado o interessantissimo problema do somno e dos sonhos) em razão da sua grande myopia não distingue bem as feições e os detalhes do vestuario das pessôas que passam a uma certa distancia d'elle, e as imagens que lhe surgem em sonhos apresentam-se com a mesma falta de nitidez.

Os sonhos e os sentidos. —Succede por vezes que as imagens dos sonhos nos apparecem exaggeradamente ampliadas ou diminuidas. Vemos pessôas que nos são perfeitamente conhecidas, apparecerem nos com dimensões gigantes ou com a pequenez de anões. Por vezes somos nós proprios as victimas de uma tal transformação.

Até certo ponto póde dar-se d'elle uma explicação satisfactoria se attendermos a que não poucas vezes a compressão de um musculo, resultante de uma posição má gera em nós a sensação de um pezo enorme, e que o membro (o braço por exemplo) nos parece tomar dimensões extraordinarias.

Os sonhos em que certas partes do corpo apparecem com dimensões exaggeradas não estarão ligados a uma tactil nascida de qualquer impressão accidental vagamente percebida?

Esta explicação, que nada confirma, mas a que nada se oppõe, póde ao menos ser acceita provisoriamente.

Os sonhos acompanhados de imagens auditivas são raros, como cada um concluirá se appellar para a sua memoria; mas ainda assim algumas vezes o sonhador *ouve* a voz dos personagens que figuram no seu sonho, ruidos de toda a especie—os sons de orchestra, os gorgeios de ave, o murmurio de rios, o rodar de carruagens, etc.

A imagem auditiva é por vezes tão viva que faz despertar, podendo mesmo prolongar-se durante os primeiros momentos da vigilia.

Quando sonhamos que um inimigo dispára sobre nós uma pistola, a imaginação auditiva do tiro não só nos desperta, mas parece o tympano vibra ainda durante alguns instantes. Trata-se então de uma verdadeira allucinação.

Factos analogos dão-se nas imagens visuaes do sonho quando ellas são sufficientemente intensas para nos despertarem.

Liebault conta que sonhando com um pavoroso incendio *riu*, despertando estremunhado, o quadro horrivel que a sua imaginação phantasiára. A allucinação durou momentos apenas.

E' inquestionavel que em sonhos muitas vezes percebemos imagens tacteis. Umas vezes deliciosas, voluptuosissimas; outras asquerosas, repellentes.

Sonhamos com frequencia que batemos ou que nos batem, e n'um caso e n'outro a imagem tactil desperta viva e nitida no nosso espirito.

Eu costumo sonhar muitas vezes que descobri um meio de me subtrahir ás leis fataes da gravidade; explico a mim mesmo esse processo, acho-o perfeitamente racional e tão simples que me admiro enormemente d'elle não ter sido ainda descoberto.

Por mais esforços que faça ao acordar para reproduzir esta parte do meu sonho, nunca o consegui.

(Continúa).

(*) Neste assumpto tão interessante dos sonhos o exemplo é sempre de um grande valor, e por isso entre a multidão de factos archivados pelos autores escolheremos um que mostre bem claramente a verdade das proposições que formos estabelecendo.

Como explicar este facto tão estravagante?

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Novembro, aos 32 minutos depois do meio dia [recebido na estação ás 2 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 55 minutos).

Encerrou-se no Senado a discussão do projecto, que regula o estado de sitio.

— Na Camara dos Deputados o Sr. Cassiano refutou as accusações do general Mello Rego contra a politica do Rio Grande do Sul.

Não foi julgado objecto de deliberação o projecto relativo a fusão dos ministerios da guerra e marinha.

— Assume hoje o governo do Estado de S. Paulo o coronel Prestes, que foi eleito para reintegração do periodo governativo que corre.

—O director dos Correios pedirá sua exoneração no dia 14 deste mez.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE NOVEMBRO DE 1898

A revolução de 1710

II

Em face da agricultura constituida pelos que haviam nascido no paiz, descendentes de pais portuguezes, desenvolvia-se o commercio, ao qual concorriam os portuguezes, colonos, destituidos de brasões, que atiravam-se no seio do novo mundo a tentar a acquisição da fortuna, lançando-se ao campo da lucta pela vida, dispostos a experimentar todas as inclemencias.

Este era o elemento influente no Recife e d'elle descendia esta população crescente, que contrariava-se com os privilegios de que achavam-se de posse os moradores de Olinda. Pretenderam, já que pagavam impostos municipaes, concorrer á eleição da camara municipal, ou senado de Olinda; facil era de ver que então conquistariam os cargos municipaes, porque estavam em maioria consideravel em relação aos seus competidores; e assim aconteceria fatalmente, não obstante a lei que prohibia que taes cargos fossem exercidos por mercadores. Dar-lhes o direito de votar, seria revogar a referida lei. A côrte para resolver taes difficuldades e evitar entre as duas classes, a burguezia e a aristocracia da terra, dissentimentos, desgostos profundos, causa possivel de luctas intestinas, ou perturbações da ordem, determinou, depois de hesitações, que o Recife passasse á categoria de villa independente, isto é, tendo a sua administração local, um concelho distincto, ou fóra da jurisdicção da camara de Olinda.

Pelo que deixamos dito, foi a revolução de 1710 um acontecimento originario da rivalidade das duas classes, a de commerciantes e agricultores ou proprietarios territoriaes, em todos os tempos os aristocratas; entre nós produzio-se até certo ponto o typo do feudalismo da idade media, os primeiros colonos tornaram-se proprietarios de vasta e consideravel extensão de terra, o que não era de admirar n'um paiz de territorio immenso e completamente despovoado; faltavam-lhes, porém, os capitaes, pelo menos aos seus descendentes, para cultival-o; a guerra contra a Hollanda custou immensos sacrificios, e concorreu para empobrecel-os, emquanto que os mercadores ou negociantes enriqueciam; com elles precisavam os agricultores realizar transacções de emprestimo de dinheiro, ou adiantamentos para a safra dos engenhos; queixavam-se de que eram usurarios, exigindo lucros elevados sobre as quantias emprestadas, ao passo que compravam o assucar, sempre o artigo principal, ou quasi o unico da agricultura pernambucana, por preços insignificantes, sendo 7$000 o valor de uma arroba d'aquella mercadoria, conforme o affirma Gama, na sua historia de Pernambuco.

Trazer a classe dos mercadores ou esta burguezia que prosperava e ia tornando-se opulenta, e mesmo exigente nas suas transacções, sob uma certa dependencia, excluindo-a de todas as funcções politicas, impedil-a de governar, era um facto de interesse capital para todos que achavam-se ligados á agricultura, e cujos dominios estendiam-se pelo interior da capitania; era assim que os moradores do Recife teriam de ser subjugados nas suas pretenções, ou encontrar contra si forças superiores que se agitaram, não obstante o sentimento do lealismo, e as reservas com que eram contidas as impulsões contrarias á ordem de cousas mais ou menos conforme ás leis ou determinações do governo da metropole, que antes visava harmonisar os interesses oppostos do que supplantar uns em proveito de outros; pois todos ligavam-se ás pessoas da mesma nacionalidade.

Era governador de Pernambuco em 1710 Sebastião de Castro Caldas, e em cumprimento de ordens da metropole tratou da fixação dos limites entre o Recife elevado á categoria de villa, e a cidade de Olinda; sobre isso não accordou-se com o ouvidor da comarca Dr. Luiz Velensuela Ortiz que pretendia que a villa do Recife comprehendesse apenas os seus arredores, não se estendendo além de Afogados, emquanto o governador concedendo á Olinda uma infinidade de termos ao norte, ao sul e mesmo ao centro, reservava ao Recife o Cabo, Ipojuca e Muribeca, dando-lhe assim mais amplitude jurisdiccional do que convinha á camara de Olinda.

O governador fez collocar os marcos de demarcação, contrariando as representações do ouvidor e da parcialidade a que este havia-se ligado; ponderou-lhe o ouvidor que seriam abatidos aquelles marcos, assim como foram levantados; seguio-se a agitação, foram ordenadas algumas prisões, e n'um dia passando Sebastião Caldas pela rua das Aguas Verdes, de dentro de uma casa foram-lhe disparados diversos tiros que feriram-lhe n'uma das pernas. O proprio ouvidor, contra quem fora expedida ordem de prisão, fugira para a Parahyba, em companhia do bispo, que em logar de ficar no Recife para auxiliar com a sua influencia a manutenção da ordem, mesmo porque era em segundo logar o substituto legal do governador, despedira-se d'este deixando-o ferido, acercado do fermento da sublevação.

João da Motta com um contingente de tropas fora mandado a Santo Antão afim de prender o capitão-mór Pedro Ribeiro, commandante d'aquelle presidio; esta força, assim como a que em S. Lourenço obedecia a Placido de Azevedo, confraternisou com os sublevados que desceram para o Recife achando já o governo acephalo, pois Sebastião Caldas, sem meios de resistencia, fugira para a Bahia.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

LEI N. 512— DE 31 DE OUTUBRO DE 1898

Fixa a força naval para o anno de 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1· A força naval no anno de 1899 constará:

§ 1· Dos officiaes da armada e classes annexas, conforme os respectivos quadros.

§ 2· De 4 000 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 300 praças para as tres companhias de foguistas e 100 para a companhia do Estado de Matto-Grosso.

§ 3· De 700 foguistas contractados de conformidade com o regulamento promulgado para os foguistas extranumerarios.

§ 4· De 1.500 aprendizes marinheiros.

§ 5· De 450 praças do corpo de infantaria de marinha.

§ 6· Em tempo de guerra, do dobro do pessoal dos §§ 2 3 4 e 5·

Art. 2· Revogam-se as disposições em contrario

Capital Federal, 31 de Outubro de 1898, 10 da Republica.

PRUDENTE J· DE MORAES BARROS
Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 3.037— de 27 de Outubro de 1897

Concede autorisação á Commercial Union Assurance Company Limited para estender suas operações a diversos Estados da Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Commercial Union Assurance Company Limited*, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorisação á «Commercial Union Assurance Company Limited» para estender suas operações aos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Santa Catharina e Minas Geraes, sob as mesmas clausulas que baixaram com o decreto n. 4.497, de 26 de Março de 1870, e ficando obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor

Capital Federal, 27 de Outubro de 1898, 10· da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Jeronymo Rodrigues de Moura Jardim.

DECRETO N. 513—de 31 de Outubro de 1898

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia 1 de Dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1 do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar novamente a actual sessão legislativa até ao dia 1 de Dezembro do corrente anno.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1898, 10, da Republica.

PRUDENTE J DE MORAES BARROS
Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 3.081—DE 31 DE OUTUBRO DE 1898

Manda observar algumas alterações no plano de uniformes para o corpo da armada e classes annexas.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tomando em consideração o que lhe expoz o contra almirante ministro da Marinha:

Resolve que o plano de uniformes mandado adoptar pelo decreto n. 2.036, de 4 de Julho de 1895 para o corpo da armada e classes annexas seja observado com as alterações que a esta acompanham.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1898, 10· da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Manoel José Alves Barbosa.

ALTERAÇÃO DO PLANO DE UNIFORMES DO CORPO DA ARMADA E CLASSES ANNEXAS, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 3.081 DESTA DATA.

Para os officiaes do estado-maior

Primeiro uniforme

Casaca e calça com galão, de panno azul ferrete, collete do mesmo panno, dragonas, chapéo armado, talim, espada com fiador, divisa nos punhos, luvas de pellica branca, gravata preta, camisa branca de peito liso com collarinho em pé, fechando direito, sapatos abotinados de verniz liso.

Este uniforme será de rigor em todas as solemnidades militares, nos dias de festa nacional, sendo a casaca sempre desabotoada e o talim por cima do collete.

Em solemnidades civis poderá ser usada a casaca com passadeiras, sem dragonas nem espada, collete branco com gravata branca ou azul com gravata preta, calça de panno do segundo uniforme e bonet.

Segundo uniforme

Sobrecasaca de panno azul ferrete, abotoada até o quinto botão, calça do mesmo panno, ou de brim branco, chapéo armado, espada com fiador, talim, dragonas, divisas nos punhos, luvas de pellica branca, botinas de couro de bezerro lisas, camisas como no primeiro uniforme, gravata preta.

Este uniforme só será usado em actos officiaes, visitas aos navios de guerra nacionaes ou estrangeiros, apresentações ao presidente da Republica, ministro da Marinha, chefe de estado maior general da armada e aos chefes das repartições e estabelecimentos militares; recepções do Presidente da Republica ou do ministro da marinha quando fôr a visita annunciada e nas mostras especiaes determinadas pelo chefe de estado-maior general da armada, commandante da força ou divisão ou pelo commandante do navio.

Terceiro uniforme

Sobrecasaca de panno azul ferrete, abotoada até o quinto botão, calça do mesmo panno ou de brim branco, bonet, passadeiras, divisas nos punhos, espada com fiador, talim, luvas de pellica branca, botinas de couro preto de bezerro lisas, camisa como no primeiro uniforme, gravata preta.

Este uniforme será usado em serviço externo em terra, nas mostras ordinarias passadas pelo commandante do navio, da divisão, força ou pelo chefe de estado maior general da armada, estes sem prévio aviso.

Os officiaes generaes com este uniforme, em vez dos bordados das respectivas patentes, trarão, a meio dos punhos e do lado exterior das mangas da sobrecasaca, os emblemas das dragonas.

Este uniforme, sendo usado em passeio, dispensa a espada e o talim, podendo a sobrecasaca ser desabotoada, e nesse caso é obrigatorio o collete de panno azul ferrete ou de brim branco.

Quarto uniforme

Dolman e calça de flanella azul ferrete, de brim branco e de brim mescla azul, bonet ou capacete branco, espada, talim ou fiador.

E' o uniforme especial para uso interno nos navios, arsenaes, quarteis e estabelecimentos militares e tambem em serviço externo ás repartições de Marinha, aos navios de guerra nacionaes e nos exercicios fóra dos respectivos navios. Em serviço será usado com espada e fiador, talim e luvas brancas.

Neste uniforme se usará camisa branca e botinas de couro preto, de bezerro, como do terceiro, ou sapato liso de lona branca, somente ao serviço interior dos navios ou praças de guerra, para a estação calmosa.

O dolman e calça branca de brim azul de mescla só serão usados para trabalhos nas torres dos encoraçados, nas machinas, torpedeiras, officinas dos arsenaes e nas flotilhas do Amazonas, Matto Grosso e Pará. O bonet para os almirantes, nesse uniforme, será como o determinado para o terceiro uniforme, sendo o bordado, tendo, porém, na frente os emblemas da patente.

Secretaria da Marinha, 31 de Outubro de 1898. — *Manoel José Alves Barbosa.*

MINISTERIO DA GUERRA

Por decreto de 31 de Outubro ultimo, foi reformado, de accordo com o disposto na resolução de 1 de Abril de 187. e no § 1· do art. 9·, da lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852, o capitão aggregado á arma de infantaria João Horacio da Silva Paranhos, visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, em inspecção de saude a que foi novamente submettido

Por decretos de 3 do corrente foram promovidos nos corpos de estado-maior de 1ª e 2ª classes e nas armas de artilharia e cavallaria os officiaes abaixo declarados:

Corpo de estado maior de 1ª classe

A major, o major graduado João de Avila Franca, por antiguidade;

A major graduado, o capitão João Luiz Pires de Castro

Corpo de estado-maior de 2· classe

A coronel, o tenente-coronel Francisco Victor da Fonseca e Silva, por merecimento;

A tenente-coronel, o major Procopio Barretto de Meirelles, por merecimento.

Arma de artilharia

A capitães:

O capitão graduado, Antonio Carlos Brazil, para a 2ª bateria do 2· regimento;

O 1· tenente Alfredo Vidal, para a 4ª bateria do 1· batalhão;

A 1os tenente da arma, os 2os tenentes Eduardo Martins Trindade e Secundino Antonio da Cunha.

Arma de cavallaria

A capitães, os tenentes:

Raymundo Nunes Pereira, por estudos, para o 3º esquadrão do 6º regimento;

Guilherme Elyseu Xavier Leal, por antiguidade, para o 3· esquadrão do 7· regimento;

Sebastião Dias de Toledo, idem, para o 4 esquadrão do mesmo regimento;

Ernesto Francisco de Dornellas, por estudos, para o 1· esquadrão do mesmo regimento.

Concederam se:

Reforma ao general de divisão Francisco Antonio de Moura, de accordo com o disposto no art. 4· do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, e no art. 3· do de n. 18 de 17 de Outubro de 1891, conforme pedio;

Aposentadoria ao bibliothecario da extincta Escola Militar do Ceará Luiz da Silva Pedreira, de conformidade com o disposto no decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892. art. 4, § 2, conforme pedio, visto ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio de sua profissão.

Foram reformados:

O general de divisão Dr. Francisco Carlos da Luz, de accordo com o disposto no decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, e n. 18. de 17 de Outubro de 1891.

Foram transferidos:

Para o corpo de engenheiros, o capitão de artilharia Tristão Tell Araripe, de conformidade com o § 1· do art. 7· da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892.

Para o corpo de estado-maior, o capitão do 2º regimento Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, e para ajudante do 5· batalhão o capitão do corpo de estado-maior Francisco Emilio Paes Barreto;

Para o 4 esquadrão do 14· regimento de cavallaria, o capitão do 6· regimento da mesma arma Alexandre Zacharias de Assumpção.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decreto de 31 de Outubro findo foi transferido para o esquadrão extraordinario o 1· tenente da Armada José de Figueiredo Costa, visto ter sido nomeado lente da 3ª cadeira do 4· anno da Escola Naval com as honras de capitão de fragata.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1. SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Dr. Governador do Estado de Pernambuco

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, e tendo em vista o attestado medico que exhibio resolve prorogar por 30 dias a licença em cujo gozo se acha.—Communicou-se a Fazenda.

Officios:

— Sr. Dr. Juiz do 1.· districto do municipio de Correntes—Transmitto-vos cópia do officio n. 555 de 9 do mez findo do director geral da Estatistica da Capital Federal e do que a esta dirigio o official de registro civil desse districto accusando irregularidades na execução do Decreto n. 722 de 6 de Setembro de 1890, afim de que providencieis pelos meios ao vosso alcance no sentido de serem fielmente cumpridas as disposições do citado decreto.

— Ao Sr. Dr. juiz do 3.· districto do municipio do Triumpho.—Transmitto-vos cópia do officio n. 534 de 20 de Agosto ultimo do director geral de Estatistica da Capital Federal e do que a este dirigio o official do registro civil desse districto, accusando irregularidades na execução dos Decretos ns. 9836 de 7 de Março de 1888 e 181 de 24 de Janeiro de 1890, afim de que providencieis pelos meios ao vosso alcance, no sentido de serem fielmente cumpridas as disposições dos citados decretos, impondo aos seus transgressores as multas em que incorrerem.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 900 de 1 do corrente mandai pagar a Manoel Alves de Campos Góes, pela verba do art 2· § 3· n. 16 do orçamento vigente a quantia de sessenta e tres mil, oitocentos e cincoenta e um (63$851) que já se acha escripturada e que lhe é devida por ter exercido o cargo de promotor publico interino do municipio do Triumpho no periodo de 8 a 30 de Junho do anno passado.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que por Portaria de hoje removeu o promotor publico, Bacharel Olympio Freire de Carvalho do municipio de Bom Conselho para o de Garanhuns onde deverá assumir o exercicio no praso de 30 dias.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, segundo participou em officio de 13 de Setembro proximo passado assumio n'essa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Flores, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Leite de Azevedo, segundo participou em officio de 16 de Setembro ultimo assumio n'essa data na qualidade de 1.· supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Cabrobó.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o juiz de Direito do municipio de Triumpho participou em officio de 24 de Agosto ultimo ter n'essa data nomeado o tenente-coronel Luiz Alves do Góes e Mello para exercer o cargo de promotor publico interino do mesmo municipio, visto ter o effectivo assumido naquella data o de juiz municipal.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Castano Ferreira Pinto Malheiro, segundo participou em officio de 20 de Agosto ultimo, assumio n'essa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra, para o qual foi nomeado por portaria de 2 daquelle mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE OUTUBRO 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o tenente coronel commandante interino do Corpo de Policia em officio n. 1272 de 22 de Setembro proximo findo, resolve, tendo em vista o disposto no Art. 115 do Regulamento em vigor, nomear uma commissão composta do major Beltrando Pedro de Azevedo, capitão Sydronio Pio da Silveira Vidal e tenente José Guimnes para o fim de examinar os objectos constantes da relação annexa ao mencionado officio e emittir parecer sobre os que por imprestaveis, devem ser dados em consumo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia da portaria de hoje datada, pela qual nomeou uma commissão de officiaes do Corpo de Policia para examinar os objectos constantes da relação que acompanhou o vosso officio, n. 1272, de 22 de Setembro proximo findo, e bem assim emittir parecer sobre os que, por imprestaveis, devem ser dados em consumo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Outubro de 1898

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade Maria Digas de Albuquerque Maranhão e de accordo com vossa informação n. 890, de 1 do corrente mez, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 3. n. 16, do orçamento vigente, mandeis pagar á peticionaria a quantia de 75$000 que se acha escripturada, relativa ao seu ordenado do mez de Junho de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 898, do 1 do corrente e tendo em vista o officio n. 188, de 23 de Agosto ultimo do Inspector Geral da Instrucção Publica, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16, do orçamento em vigor, mandeis pagar a professora Maria Caetana de Albuquerque Faria a importancia de 40$000 já escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Carnahybas, durante o periodo de 15 de Abril a 30 de Junho de 1896.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 6 de Outubro de 1898

Officios:

N. 617.—Ao Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Ficaes autorisado a chamar concurrencia para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, de accordo com o orçamento annexo ao vosso officio de hontem, sob n. 916, que fica assim respondido.

N. 618.—Ao Director da Fazenda —De accordo com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 912, de hontem datado, mandai restituir ao London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited a quantia de 13:935$205, que ficou como caução nessa Repartição no semestre de Janeiro a Junho do anno passado, proveniente dos 10 % de responsabilidade a que se refere a clausula 5.ª do accordo de 5 de Outubro de 1874.

N. 619.—Ao mesmo.—Mandai pagar de accordo com as informações que acompanharam vosso officio n. 913, de hontem datado, ao London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited a quantia de 135:510$338 a que tem direito pelas annuidades dos apparelhos, encanamento e concertos effectuados durante o 1.º semestre do corrente anno, devendo ser deduzida dessa quantia a importancia de 13:551$038, correspondente aos 10 % de responsabilidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear para os municipios abaixo declarados, os seguintes supplentes de juizes municipaes:

SÃO BENTO

1.º Felippe Manso de Santiago.
2.º Esperidião Guilherme de Azevedo.
3.º Justino Umbelino de Andrade.

PÃO D'ALHO

1.º Major Pedro Marques de Araujo Pinheiro.
2.º Tenente Francisco Ignacio de Lima Cabral.
3.º Capitão Francisco Correia de Albuquerque.

BOM-JARDIM

1.º Octaviano da Matta Silveira.
2.º João Feliciano Bezerra de Aguiar.
3.º Joaquim José de Miranda.

— Communicou-se aos respectivos juizes de direito.

— O Governador do Estado resolveu considerar sem effeito a nomeação do Bacharel José Cavalcanti da Costa para o cargo de Promotor Publico do Municipio de Belmonte e nomeal-o para igual cargo no de Bom Conselho, devendo assumir o respectivo exercicio no praso de 30 dias.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 902 de 1 do corrente mandai pagar a Isidoro Mariano de Sá, pela verba do art. 2 § 3 n. 16 do orçamento vigente a quantia de duzentos e trinta e tres mil tresentos e vinte mil réis (233$320) que se acha escripturada e que lhe é devida por ter exercido o cargo de Promotor Publico interino do Municipio de Alagôa de Baixo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 904 de 1 do corrente mandai pagar ao Bacharel José Francelino de Paiva pela verba do artigo 2.· § 3.· n. 16 do orçamento vigente a quantia que se acha escripturada e que lhe é devida, de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) por ter exercido o cargo de Promotor Publico do Municipio de Amaragy no mez de Julho de 1896.

Expediente do Dr Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Manoel Joaquim da Silva Carvello, segundo participou em officio de 3 do corrente, assumiu n'essa data na qualidade de 1.· supplente, o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Taquaretinga.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumiu, n'essa data, o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Gravatá, para o qual foi nomeado por portaria de 1 d'este mez.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Juiz de Direito de Flores participou em officio de 13 de Setembro ultimo ter, n'essa data, o Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos assumido o exercicio do cargo de Juiz Municipal para o qual foi nomeado por portaria de 23 de Agosto proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Commandante do Corpo de Policia. —Autoriso-vos a mandardes indemnisar, pelo Cofre do Batalhão de Infanteria, o Major Beltrando Pedro de Azevedo, da importancia de 25$000, por elle despendida com a conducção do armamento e munição do Municipio de Triumpho para esta Capital, conforme solicitastes por officio n. 1308, de hontem datado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Não podendo o Municipio de Amaragy continuar a fornecer diarias para alimentação dos presos pobres recolhidos á respectiva Cadeia publica, conforme representou o Prefeito em officio do 1· do corrente, recommendo-vos que, com urgencia, providencieis no sentido de ser, pelo Thesouro do Estado, pago o fornecimento das referidas diarias, a contar deste mez.

— Ao mesmo.— Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao Administrador da Casa de Detenção Coronel Leopoldo Borges Galvão Ucuôa a importancia de 30$700 proveniente da despeza que fez com o asseio daquelle Estabelecimento no trimestre de Julho a Setembro findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2· § 1· n. 38, da lei de orçamento vigente, mandai pagar ao detento Manoel José de Oliveira a importancia de 73$040 de que trata a conta junta, proveniente da lavagem da roupa dos presos em tratamento na Enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro findo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2· § 3· n. 16 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia do Municipio de S. José do Egypto, a importancia de 821$000 que se acha escripturada, conforme consta das informações que acompanharam o vosso officio n. 905 de 1· do corrente, proveniente de vencimentos referentes ao tempo decorrido de 7 de Dezembro de 1892 a 30 de Junho do anno proximo passado.

— Ao Vice-Consul Regente do Consulado da Italia.—Em resposta ao officio de 30 de Setembro proximo findo n. 538 em que o Sr. Vice-Consul representou contra o attentado de que foram victimas os subditos italianos Grabiel Grassano e Maria Magdalena Masullo no dia 17 do mesmo mez, pelo soldado do corpo de policia de nome Manoel Ribeiro, cabe-me declarar ao Sr. Vice-Consul que a respeito do facto delictuoso procederam-se as necessarias diligencias policiaes, as quaes já foram remettidas ao poder judiciario, tendo sido o soldado criminoso excluido do batalhão a que pertencia e recolhido á Casa de Detenção para os fins legaes.—Retribuo ao Sr. Vice-Consul da Italia os pro-

testes de alta estima e consideração que se dignou de assegurar-me no mencionado officio.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Chegando ao meu conhecimento que na tarde de 25 de Setembro ultimo, no lugar—«Poço Preto»—do povoado do Marayal do municipio de Palmares fôra assassinado á golpe de fouces, pelo desordeiro Pedro Jaguara, o individuo de nome José Gabriel dos Santos, sem que se tivesse procedido as diligencias legaes afim de ser processado e devidamente punido o criminoso que se acha em liberdade, limitando-se apenas o subdelegado do districto da «Colonia Frei Caneca» a mandar sepultar o cadaver, recommendo-vos que exijaes do subdelegado do mesmo municipio circumstanciadas informações a respeito.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador, attendendo a representação do prefeito do municipio de Amaragy que acompanhou o vosso officio n. 535, de 4 do corrente, providenciou no sentido de ser pago pelo Thesouro do Estado, a contar deste mez, o fornecimento das diarias dos presos pobres recolhidos á cadeia do referido municipio o que vos manda communicar para o vosso conhecimento.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. Chefe de Policia.— O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que providenciou no sentido de ser paga ao detento Manoel José de Oliveira a importancia de 73$010 proveniente da lavagem de roupa dos presos em tratamento na Enfermaria da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro, conforme a conta que remettestes com o officio n. 514 de 5 do corrente.

2. DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Outubro de 1898

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu João Evangelista Guimarães Silveira, 3º official da 1ª Secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença que foi ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao Presidente do Estado de Goyaz — Recebi e agradeço o exemplar impresso da mensagem que vos dignastes de enviar-me com officio de 1 de Setembro findo.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

— No começo da sessão de 29 do passado, antes de annunciada a ordem do dia, o Sr. Pinto da Rocha deu uma explicação com o fim de desfazer intrigas que constantemente são feitas com o intuito de antipathisar o Estado do Rio Grande, dizendo-se que elle quer a separação e que é inimigo do exercito. S. Exc. affirmou que o Rio Grande do Sul não cuida da idéa antipatriotica da separação e que preza tanto o exercito nacional que tem como representantes seus um militar no Senado, tres na Camara e 12 na assembléa estadoal.

Entrando-se na ordem do dia, foi votado e approvado em 2ª discussão o orçamento da guerra. Em noticia á parte, damos a relação das emendas approvadas. Foi tambem adoptado, em discussão unica, o projecto que concede ao 2º sargento reformado do exercito Januario da Rosa Franco a pensão mensal de 30$, sem prejuizo das vantagens que a sua reforma e inclusão no Asylo de Invalidos da Patria lhe garantem.

Continuou depois a 3ª discussão do orçamento do exterior.

O Sr. Erico Coelho, respondendo aos Srs. Tosta e Guedelha Mourão, sustentou a emenda suppressiva da verba para a nossa legação junto a Santa Sé.

A discussão ficou adiada pela hora.

Lido o expediente, fallou o Sr. Rodrigues Doria e encerraram-se as discussões dos requerimentos dos Srs. Raul Barroso e Leovigildo Filgueiras.

A sessão levantou-se as 4 horas.

— Ainda a 31 não ficou encerrada a 3ª discussão do orçamento do exterior, tendo fallado os Srs. Eduardo Ramos e Irineu Machado a favor da permanencia ou restabelecimento das legações na Russia e na Austria-Hungria. Respondeu em brilhante discurso (o terceiro que fez sobre este orçamento) o relator, Sr. Sarzedello Correia. Hoje continuará com a palavra o Sr. Irineu Machado.

Na hora do expediente fallaram:

O Sr. Tosta, pedindo a publicação da representação da assembléa legislativa do Rio Grande do Sul contra o divorcio.

O Sr. Sá Freire protestando contra a falta de garantias nesta capital e narrando o caso do intendente Pedro do Carvalho, que, ha dous dias, foi assaltado no Engenho Novo por um grupo, á frente do qual se achava um inspector seccional.

O Sr. Rodolpho Abreu enviou um requerimento á mesa, para que a Camara se fizesse representar por uma commissão de cinco membros, na Estação Central, da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de receber e dar boas vindas ao Dr. Campos Salles, que devia chegar a esta capital.

O Sr. Arthur Rios presidente da Camara, depois de apoiado, posto o requerimento em discussão e encerrada esta, por não haver quem sobre elle pedisse a palavra, disse ter duvidas em fazer votal-o, por não haver numero.

Discordou em aparte o deputado Moreira da Silva, que disse não haver necessidade de numero para isto, por ser uma questão de mero expediente da mesa.

O Sr. presidente, respondendo, disse que havia precedentes de approvar, sem numero, votos de pezar, mas porque presuppõe-se que a Camara nunca os nega, o que não se póde presumir neste assumpto, pelo que achava indispensavel o numero regimental.

O Sr. Moreira, em aparte, insistio em sua opinião. O Sr. presidente declarou, porém, que a mesa compareceria a receber o Dr. Campos Salles, com o que se satisfaz o deputado por Minas.

O Sr. João Lopes, alludindo ao telegramma hontem publicado pelos diversos jornaes sobre a tentativa de deposição do presidente do Ceará, mostrou a sem razão das accusações feitas ao mesmo presidente e a falsidade mesmo de algumas allegações feitas por telegrammas constantemente mandados para aqui com o intuito de formar opinião falsa e athmosphera de antipathia com relação a politica do Ceará. Quanto á falta de liberdade para a imprensa, é uma acausação que foi destruida com a simples leitura de artigos de opposição, em que se pedia — o lynchamento de deputados amigos do governador — e em que se dizia que seria — um benemerito quem desfechasse um tiro — contra o mesmo governador Nogueira Accioly.

O Sr. Ildefonso Lima respondeu e em seguida levantou-se a sessão.

— Contra toda a espectativa, houve sessão no dia 1º do corrente, sendo afinal encerrada a 3ª discussão do orçamento do exterior, depois de orarem os Srs. Irineu Machado e Lauro Muller—aquelle justificando a emenda que restabelece o consulado de Cayenna.

Ficaram mais encerradas, sem discussão:

3ª discussão do projecto n. 140, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito supplementar de...... 390:000$ á verba—Correios—afim de ser applicado ás diversões sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio;

2ª discussão do projecto n. 145, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir o credito especial de 21:473$300 ao ministerio da industria, viação e obras publicas, para occorrer ao pagamento da indemnisação devida a Manoel José Gonçalves Braga, empreiteiro do trecho de S. Caetano da Raposa a Bello Jardim, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em virtude da rescisão de seu contracto;

2ª discussão do projecto n. 146, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 2:491$190, para pagamento de gratificação ao capitão do estado maior de 1ª classe Luiz Bello Lisboa por serviços prestados no periodo de 1 de Janeiro de 1895 a 31 de Março de 1896;

2ª discussão do projecto n. 147, de 1899, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito de 15:000$000, supplementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897;

3ª discussão do projecto n. 102, de 1898, autorisando o poder executivo a conceder ao pratico 2º tenente graduado Manoel Ferreira a effectividade desse posto:

3ª discussão do projecto n. 153, de 1897, autorisando o poder executivo a nomear junto á Escola de Engenharia de Porto Alegre o fiscal instituido pelo codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior para as faculdades livres equiparaveis ás officiaes, e dando outras providencias.

Sobre o projecto que altera varias disposições da lei organica do Districto Federal, orou o Sr. Timotheo da Costa.

S. Exc. voltará a tratar do assumpto depois que forem publicadas as emendas no *Diario do Congresso*.

Respondeu o Sr. Heredia de Sá, defendendo o projecto e as emendas que apresentou e estudando diversas disposições do substitutivo do Sr. Augusto de Vasconcellos.

Este voltou realmente á questão e renovou o substitutivo julgado prejudicado em 2ª discussão.

A discussão ficou adiada pela hora, passando-se ao expediente.

O Sr. Marcos de Araujo mandou á mesa diversas representações vindas do Piauhy, protestando contra o projecto do divorcio em discussão na Camara.

Levantou-se a sessão pouco antes das 4 horas da tarde.

EXTERIOR

EUROPA
PORTUGAL

Falla-se n'uma proxima viagem da rainha D. Maria na Italia, para assistir ao baptisado do filho de seu sobrinho o Duque de Aosta e da Princeza Helena de Orleans. O novo Principe italiano nasceu proximamente, e receberá o nome de Amadeu, que era o de seu avô paterno.

Será acompanhada Sua Magestade pela Sra. marqueza de Unhão ou pela Sra. marqueza de Bellas e pelo Sr. duque de Loulé.

— Portugal não se fará só representar pelo Adamastor festas da proclamação do Sr. Dr. Campos Salles, como Presidente da Republica do Brazil, uma vez que o encarregado de negocios no Rio de Janeiro, Sr. conselheiro Coelho Lampreia, será investido com poderes especiaes para represental-o n'essas festas.

O *Adamastor* que tocará depois em alguns outros portos do Brazil, em homenagem puramente patriotica, largou a 23 em derrota para o Rio de Janeiro, onde deve estar a 15 de Novembro para associar-se áquellas festas, sendo n'esse sentido dadas as diversas instrucções ao seu Commandante conselheiro Ferreira do Amaral que já despedio-se de S. S. M. Magestades e a quem o Dr. Costa Mota, encarregado de negocios do Brazil, offereceu um jantar no seu *chalet* em Cascaes.

O conselheiro Ferreira do Amaral ficou juiz da demora que o cruzador terá nas aguas do Brazil, não só no Rio como nos demais portos em que elle entenda dever tocar, e que parecerão, todos aquelles em que é avultada a colonia portugueza.

A direcção da Sociedade de Geographia, com os socios que quizeram aggregar-se-lhe, foi ao Arsenal da Marinha dar as despedidas ao Sr. conselheiro Ferreira do Amaral, seu presidente; e com igual fim a respeito da officialidade foi a bordo o pessoal a delegação e do consulado do Brazil.

— O *Diario do Governo* a mercê da commenda da Ordem de Christo, feita ao Sr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes, consul de Portugal em Pernambuco, por proposta do ministerio dos negocios estrangeiros.

«A via, acrescentou o *Jornal do Commercio*, por que foi dada a mercê, a do ministerio de que é dependente, mostra que ella foi merecida em serviço.

E n'isto está o seu merito: não é testemunho de vaidade, é um certificado de intelligencia e solicitude profissional.»

— O Sr. ministro dos extrangeiros officiou á Associação Commercial do Porto, que o governo tomára providencias por intermedio da legação portugueza na Hollanda para procurar evitar que o nosso commercio de vinhos seja prejudicado com a projectada elevação dos direitos da importação dos vinhos n'aquelle paiz.

— O Sr. ministro do reino, segundo nos consta, apresentará ás côrtes os projectos de lei sobre as reformas eleitoral e constitucional. Renovará o projecto que se acha na camara dos deputados sobre a reforma administrativa e submetterá, tambem ao poder legislativo algumas modificações ao regime da instrucção primaria e secundaria, que teem sido aconselhadas pela experiencia.

— No dia 21 chegou a este porto o paquete *Zaire*, trazendo a seu bordo as forças expedicionarias que tinham partido para Moçambique em 12 de Agosto de 1897.

Entre os recem-chegados e aquelles que os aguardavam trocaram-se os mais enthusiasticos e affectuosos cumprimentos achando-se na ponte do arsenal grande numero de officiaes do exercito, alumnos da escola do exercito, officiaes inferiores, soldados e familias dos expedicionarios; e quando o paquete atracou á ponte irromperam de todos os lados vivas e palmas, emquanto que as senhoras accenavam com os lenços, correspondendo a esta manifestação os que se encontravam a bordo.

O aspecto d'esta scena era deslumbrante, e os lenços brancos pareciam como que bandos de pombos esvoaçando em redor dos mastros e enxarcias, onde se encontravam muitas praças.

Dado o signal para o desembarque, começou sahindo de bordo a força da marinha, em seguida o batalhão de caçadores 5, o esquadrão de cavallariaa 5 e a força de artilheria 6 e por ultimo os serviços auxiliares e as praças da companhia de guerra de Moçambique; e a proporção que iam desembarcando, as forças seguirm para os respectivos quarteis, ou para os que lhes foram destinados, por não pertencerem aos corpos da guarnição de Lisboa.

Os contingentes que chegaram constam:

Marinha:—1.º tenente Moniz, 2.º tenente Mascarenhas, guarda-marinha Fortes, 1.ºs Sargentos Cascaes e Garmo, 2.ºs sargentos Magiollo, Reis e Miranda e 80 praças.

Caçadores:—5.º Major Vianna, tenente-ajudante Vianna, capitão Rollo, Tenente Jordão, alferes Silva e Soares, 1.ºs sargentos Pomão e Ignacio, 2.ºs sargentos Gomes, Cabrita, Antunes, Guerra, Fernandes, Silva, Arthur, Camisão, Gaspar, Julio, Ribeiro, carreeiro selleiro Marques, e 330 praças.

Cavallaria:—5.º Capitão Bastos, tenente Gomes, alferes Amaral, cirurgião-ajudante Pimenta, 1.ºs sargentos Annes e Pereira, 2.ºs sargentos Annes e Pereira, 2.ºs sargentos Conceição, Silva, Santos e Silva e 70 praças.

Artilharia 6: Primeiros tenentes Mimoso e Felizardo, segundos tenentes Passos e Martins, primeiros sargentos Mamede e Silva, segundos sargentos Duarte, Vasquinhas, Pereira, Serpa e 76 praças.

Administração militar: 2.º sargento Almeida e cabo Amaral, do serviço de saúde

Companhias de Moçambique:—Primeiros sargentos Armão e Ribeiro e segundo sargento Palermo.

Serviço de saúde:—Primeiro sargento Martins e segundo sargento Montanha, que estavam em commissão na provincia de Moçambique.

— Durante a viagem falleceu a bordo do paquete *Zaire* um soldado expedicionario de caçadores 5, victimado por uma biliosa, e cujo cadaver depois das formalidades convencionaes, foi lançado ao mar, dando uma força do mesmo regimento as descargas da ordenança.

O infeliz chamava-se Joaquim Pinho, tinha 22 annos, era natural de Paradança, freguezia de Arões, concelho de Oliveira de Azemeis, e filho de Francisco Pinho e Perpetua Maria, tendo assentado praça em 28 de Novembro de 1896, na segunda companhia do segundo batalhão; onde tinha o n. 216 e 344 de matricula.

O aspecto das praças expedicionarias é na sua maioria bom, tendo chegado poucos doentes.

O tenente-coronel Bornalho Pinheiro, chefe da quarta repartição da direcção geral do ultramar, foi cumprimentar os expedicionarios em nome do Sr. Ministro da Marinha.

— Consta que o Banco de Portugal deu instrucções as suas agencias do norte do paiz para lançarem na circulação moedas de prata de 100 e 200 réis recolhendo as cedulas de 50 e 100 réis.

Essa providencia foi aconselhada pelo Sr. ministro da fazenda.

— Os jornaes inglezes da Africa do Sul occupando-se do celebre accordo anglo-germanico, dizem que a França, pela força das circumstancias determinadas pela occupação de Fachoda, tem o direito de intervir na partilha das colonias.

Asseguram tambem que por esse facto as negociações estão suspensas, tendo se, todavia a Inglaterra obrigado a exercer sobre Portugal uma certa influencia para promover o desenvolvimento das suas colonias na costa oriental da Africa.

A Companhia de Mossamedes communicou ao governo que projecta construir um caminho de ferro desde o Porto Alexandre até o Humbe

Esta linha, susceptivel de ser prolongada, mais tarde, até qualquer ponto da fronteira allemã ou da fronteira ingleza, servirá todo o sertão de Mossamedes.

Diz-se que o Sr. ministro da marinha acceitou o projecto, em principio. A construcção do caminho de ferro está, porém, dependente de ulteriores resoluções.

— Constava que o Sr. ministro da fazenda pensa em crear uma moeda de nikel, destinada a substituir no futuro a actual moeda de prata de 50 réis.

A nova moeda será d'um padrão muito semelhante á de 200 réis em prata, tendo, porem aquelle valor.

— No Palacio da Bolsa, no Porto, reuniram-se os antigos presidentes da Associação Commercial do Porto, os presidentes da Associação Industrial e do Centro Commercial, ali chamados pelo Dr. Leopoldo Mourão para apreciarem o estado da praça em relação com o retrahimento dos descontos na caixa filial do Banco Emissor; e essa reunião, que ha dias se impunha, porque era indispensavel sahir-se desta critica situação, com medidas de rapido alcance e de solução efficaz, teve effectivamente a importancia que se previa, attenta a respeitabilidade e os conhecimentos especiaes que, desta materia, teem os cavalheiros que alli compareceram.

Entre as bases assentaram e agradaram geralmente á praça, especialisaremos as principaes:

1.º—Resolução unanime de não ser permittido ao banco emissor novo alargamento das «banknotes».

2.º—Abono de juros aos depositantes de dinheiros á ordem e a praso, para assim chamar o capital estranho.

3.º—Cumprimento ás disposições da portaria que creou as notas de 500 e 1$000 réis, afim de serem trocadas por prata.

Como se vê, escreveu o *Seculo*, a cidade do Porto entende que o alargamento da emissão prejudicará a vida economica do paiz, e estimamos vêr os principaes representes do commercio e da industria do Porto de accordo com as doutrinas que aqui temos advogado a este proposito.

Não sabemos, ao certo, a quanto monta a emissão de notas de 500 a 1$000 réis, que segundo determina a portaria em questão, teem de ser recolhidas e trocadas por prata. Parece nos, porém, que podemos computal-a em uns 3.000 contos.

E' claro que essa prata vae desfalcar a reserva metallica, mas em compensação vae abrir margem, na circulação fiduciaria, para se lançar no mercado valor equivalente em notas de vinte mil réis.

Esta medida só deve ter applicação para os effeitos immediatos; de resto, urge que o governo procure reduzir o seu debito ao Banco de Portugal, e que lhe não será difficil, desde que tem alguma prata ao seu dispor, conforme noticiam alguns jornaes.

A proposito das flutuações cambiaes operadas no decurso da ultima semana, podemos dizer que não foram tão sensiveis como antecedentemente, mas nem por isso deixam ainda de sobresaltar os exportadores de vinhos e os industriaes com fabrica de algodões, que teem visto suspensas as suas encommendas.

E' verdade que o dique lançado a essa torrente de jogatina cambial, as taxas se guindaram de 28 a 33, comprehende-se que uma brusca elevação a esse limite rasoavel ha de forçosamente prejudicar muitos interesses e crear graves difficuldades, talvez insuperaveis.

Oxalá que o Sr. ministro da fazenda tenha a coragem de arcar com os revezes da lucta, de resistir ás exigencias absurdas que lhe sejam feitas por parte de quem antes devia facultar-lhe a sua acção governativa e oxalá saiba corresponder á confiança que no seu esclarecido espirito depositam as grandes forças vivas do trabalho nacional—o commercio e a industria».

— Dr. Lima Daque assumio a direção politica do *Jornal de Lisbôa*.

— Em Coimbra acaba de fallecer o venerando jornalista Joaquim Moreira de Carvalho, redactor quasi exclusivo, ha largo tempo, do *Corimbricense*, daquella cidade.

Pela tempera do homem que era, o seu desapparecimento da vida representa, porém a imprensa portugueza em geral, uma perda de grande monta; vai-se com elle um exemplar unico e inimitado de perseverança e de trabalho; perde se nelle um dos nossos indefessos propugnadores das liberdades e dos direitos do cidadão:

O patriarcha do jornalismo portuguez completava 76 annos em Novembro proximo.

As associações dos jornalistas e da imprensa de Lisbôa, fizeram-se representar no funeral em homenagem a memoria de quem tão alto honrou e nobilitou a corporação.

— Tambem finou-se D. Guiomar Torrezão, de quem disse o *Jornal do Commercio*, noticiando-lhe a morte, que quando por motivo litterario e jornalistico não tivesse direito á um ramo de rosas sobre o seu caixão, tinha-o por ter procurado nesse trabalho o seu pão, o pão de sua mãi e o pão de suas irmãs

E porque ella batalhou no jornal, no livro e no theatro, e porque ella podio, á penna a sustentação sua e dos seus, e porque ella finalmente, foi um braço de apoio e de carinho para a sua familia, o seu ramo de rosas é deposto com a saudade que se tributa a um trabalhador esforçado e com o respeito que se presta a quem se dedicou com desinteresse e coragem.

— Foi expressiva a romagem realisada a 23 á torre de S. Julião da Barra, onde um monumento mandado erigir pelo visconde da Victoria, quando alli governador, assignala a execução do general Gomes Freire de Andrade.

Promovida a manifestação pelo Gremio Lusitano, predominavam nella os seus consocios.

Mas, grande era o numero de pessoas extranhas a essa collectividade e muitas senhoras se associaram á homenagem.

Foi o Sr. general Maciel quem depoz o primeiro *bouquet*, e depois cahio sobre o monumento uma chuva de flôres, pronunciando o Sr. Cesar da Silva algumas palavras.

Pormenor interessante: dous velhinhos, muito velhinhos (calculem! pois se elles foram testemunhas do acontecimento que se commemorava), appareceram no local, como depoimentos vivos.

Os manifestantes acolheram-os com especial ternura; e foi logo aberta uma *quête* em seu favor, a qual produzio 13$000. Tiveram uma excellente lembrança!

— Foi concedida ao districto de Angra do Heroismo, a autonomia administrativa.

D. Ubaldo Romero Guinones foi, por ordem do governo posto na fronteira hespanhola, como conspirador.

Acompanhou-o um chefe de esquadra policial até Valença do Minho.

— Parece que a nomeação do Sr. Augusto José da Cunha para ministro no Brazil, ficou emperrada.

Descobrio-se á ultima hora que ninguem póde ser nomeado para cargo algum, senão 6 mezes depois de ter deixado de ser deputado; e, como o Sr. Cunha o é, ficaram, ao que se diz, as cousas como se achavam, até occasião opportuna

— O encarregado de negocios de Portugal em Tanger, communicou ao Sr. ministro dos estrangeiros que recebeu resposta do grão vizir, accedendo á proposta do governo portuguez sobre a indemnisação da *Rosita* e dos outros barcos.

O representante do sultão em Tanger entregou ao consulado geral de Portugal a somma de 80 mil francos, primeira prestação dessa indemnisação, devendo o restante ser pago dentro de 3 mezes.

— Dizem da cidade da Praia que em Cabo Verde, depois do ultimo vendaval, uma estiagem abrazadora destruio quasi todas as sementeiras novas de leste, estiagem que terminou com um tufão violento, seguido de trovoada.

No interior, os milhos estão bonitos, apezar da estiagem, porque antes havia chovido abundantemente.

— Uma carta de Mossamedes, diz ter já regressado a Humpata o commandante da columna de operações ao Humbe, coronel Arthur de Paiva.

Os expedicionarios foram, na sua maioria, officiaes e praças do ultramar, que se vangloriam de ser prestimosos á patria.

Uma commissão presidida pelo commendador A. J. Almeida offereceu lhes na Chibia um lauto almoço, telegraphando a colonia a El-Rei, que lhes respondeu agradecendo.

A expedição trouxe 800 cabeças de gado.

— Têm ido para Cassinga (Africa Portugueza) muitos estrangeiros pesquizadores de minas, esperando-se grandes acontecimentos n'uma breve época, caso as minas tenham a riqueza que se apregoa.

— Porém S. Magestade El-Rei chefe dignitario do regimento de infanteria 20 da Allemanha, vieram cumprimental-o aqui 3 officiaes daquelle corpo, o capitão Sasedow e os tenentes Kintzel e Schwiske; e apresentados pelo seu ministro, foram recebidos por S. Magestade El-Rei e por S. Magestade a rainha.

E como o Sr. D. Carlos succede-se a seu Augusto pai nessa honra, foram os 3 officiaes depôr um ramo de flôres naturaes sobre o tumulo do Sr. D. Luiz I.

Regressaram já os illustres estrangeiros.

REVISTA DIARIA

Recursos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 9 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo eleitor Christiano Carneiro da Motta Silveira contra a validade das eleições realisadas na 4ª e 5ª secção do municipio de Pão d'Alho para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho;

Considerando que, além de não influir no resultado da eleição geral do municipio a nullidade das eleições referidas, carecem de fundamento as provas exhibidas pelo recorrente.

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição procedida a 10 de Setembro ultimo no mesmo municipio para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do concelho que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para os fins legaes.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 9 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Joaquim Corrêa Brazil Junior e tres eleitores do municipio de Garanhuns contra a validade da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho;

Considerando que de informações fidedignas e da vistoria no livro das actas do concelho, julgada por sentença pelo Dr. Juiz de direito, consta que foram eleitas as mesas para a referida eleição com a presença unicamente de tres conselheiros;

Considerando que a falta dos demais membros do concelho e dos respectivos supplentes devia ter sido preenchida de accordo com o que estatue o art. 35—alinea E—da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, cuja disposição não foi revogada:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da citada lei, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla a eleição recorrida.

Outro-sim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se á nova eleição.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Santa Casa de Misericordia—Perante a junta da Santa Casa, em sessão de 15 do corrente, será levado á praça, por um dois ou tres annos, o arrendamento da ilha do Nogueira, sendo entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

O aviso publicado n'outra secção dispõe sobre as condições em que as propostas deverão ser apresentadas.

Propostas—A Secretaria da Industria recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury.

Os reparos estão orçados em 5:587$781.

Fallecimento—Na terça-feira ultima, falleceu nesta cidade, a respeitavel senhora D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello.

O seu cadaver foi transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de muitas pessoas gradas.

A' Exma. familia da finada apresentamos os nossos pesames.

Providencia pedida — Recebemos as seguintes linhas para as quaes pedimos a attenção do Sr. Subdelegado do Recife:

“ Na rua da Senzala Velha, lado dos numeros pares, existe um conventilho de baixa especie, sob a direcção de uma desabusada mulher de nome Jezuina, a qual póde contar os dias de sua morada nesse estabelecimento infecto de miserias humanas, pelas queixas continuas que tem despertado dos moradores da visinhança!

E, assim que essa mulher insolente, e suas moradoras de nome Maria Vieira, Marie do Norte e uma tal *Santa*, embriagam se quasi todos os dias, e no calor da *cachaça* que absorvem, debruçam-se na varanda do dito sobrado, e não ha transeunte que passe que não receba um motejo indecente e offensivo á moral publica)

Tambem nenhuma familia da visinhança póde chegar ás suas portas tal é a *enxurrada* de palavrões que sahe desse pardieiro infernal.

Pedimos á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, se digne chamar a attenção da policia do Recife para semelhantes abusos ”

Dr. Luiz de Lacerda Almeida—Digna de todos os applausos foi sem duvida, a nomeação do nosso distincto amigo o illustrado Dr. Luiz de Lacerda Almeida para o cargo de sub-Prefeito d'este Municipio.

Possuidor de raras qualidades moraes, intelligente e justo, o Dr. Lacerda saberá estamos certissimos, desempenhar patrioticamente o honroso cargo que em bôa hora o Exm. Conselheiro Governador confiou-lhe.

Ao Dr. Lacerda felicitamos cordialmente.

Passamento—Falleceu no dia 8 do corrente em sua residencia no Engenho Recreio, em Frexeiras, a Exma. Sr. D. Maria Cecilia P. d'Albuquerque, esposa do Sr. Vicente Balduino P. de Vasconcellos e dilecta filha do Sr. Major Carlos Leitão d'Albuquerque.

Muito joven ainda, pois contava apenas 23 annos de idade, casada havia 11 mezes, victimou-a um parto laboriossimo. Esposa dedicada, filha exemplar e mãi sem rival, ella deixou durante sua curta, porém luminosa trajectoria cá na terra, um admirador de suas raras virtudes em cada um dos que tinham a ventura de conhecel-a.

Deixou, com 8 dias de idade, uma filhinha que nem ao menos poude ter e suprema ventura de beijar os labios d'aquella que lhe deu o ser. Apresentamos as nossas sinceras condolencias á sua Exma. familia e especialmente ao seu inconsolavel mano o nosso amigo Dr. Irineu Leitão.

Lyceu de artes e Officios—Resultado do exame de Geometria procedido no dia 8:

Abdisio de Castro, plenamente.

Hoje funccionarão as bancas de Desenho de Figuras e Ornatos, Mechanica e Musica, que deixou de realisar-se na quarta-feira, como fora annunciado por motivos imprevistos.

Difficil problema—Sob essa epigraphe o "Seculo" publicou os seguintes linhas:

" O accordo europeu para o desenvolvimento geral, não passa, infelizmente, de uma generosa utopia, rudemente demonstrada pela maior actividade dos arsenaes, pelo inesperado accrescimo dos exercitos, pelo formidavel aggravamento dos conflictos internacionaes, que geraram este robusto pesadello da *paz armada* e de um para outro dia pódem produzir a guerra maior dos tempos modernos na mais alta civilisação de todos os tempos.

A proposito da conferencia para o desarmamento foi apenas um bello sonho, uma santa visão que hora a hora se póde desfazer a tiros de artilheria. Onde? Em qualquer d'essas paragens do mundo em que as ambições politicas se levantam face a face, n'uma temerosa hostilidade, que nem já as subtilezas da diplomacia sabem disfarçar

Entre as maiores esquadras, entre as maiores potencias, ou seja nos sertões ardentes do Soldão onde vibram ainda os *hurrahs* do inglez vencedor em Ondurman, e fluctua o pavilhão de França levantado pela mãos audaciosas de Morchand, ou seja sobre o imperio agonisante dos chins, cujo espolio enorme as maiores potencias européas querem retalhar n'uma acção de partilhas que ha de fazer se, desgraçadamente, a tiros de canhão.

Parece que as complicações politicas se levantam, umas sobre as outras como as ondas n'esse mar immenso das ambições européas!

Pobres nações desprecavidas na ingenua confiança da sua historia e do seu direito! Os canhões faiam mais alto que os legistas e a bayoneta do soldado vencedor facilmente rasga n'uma hora de batalha as paginas de uma historia que levou seculos a escrever.

Tinha razão o Conde de Segur: "A guerra é a historia dos homens". Moltke paraphraseou-lhe o conceito. Bismarck deu-lhe outra forma de mais rude franqueza nos seus dias de soberbo triumpho: "La force prime le droit".

E desgraçadamente, uma e outra de esmagadora verdade!

Generoso sonho ou simples artificio diplomatico, a proposito do desarmamento passa nas regiões nebulosas da utopia como um bello meteóra de ephemero brilho.

Infelizmente para a civilisação, infelizmente para as pequenas nacionalidades!"

Publicação portugueza—Recebemos os ns. 1509 e 1510 da apreciada publicação portugueza "O Pimpão," humoristico e caricato.

Obrigados á Livraria Silveira.

Anti-economico—Communicam-nos o seguinte:

" No Concelho Municipal d'esta Capital está em vesperas de ser approvado um projecto concedendo uma verba de 10:000$ para contractar-se o serviço de apanhamento dos debates.

Isto além de ser uma cousa inteiramente superflua vai onerar os cofres que já estor em-se nas convulsões dolorosas da fome

Seria digno de louvor si em vez de despender-se tal quantia com inutilidades, fosse ella applicada a saldar os debitos da municipalidade.

Parece-nos que o nosso informante tem toda a razão.

Os jardins—Recebemos hontem uma carta em que é pedida ao poder competente uma providencia no sentido de ser augmentado o numero de bancos dos jardins d'esta cidade, notadamente do da Praça 17, onde, especialmente em dias que alli tocam musicas, muitas familias se vêm forçados a sahir pela insufficiencia dos bancos.

Resumidos como são os pontos de distracção que possuimos, seria de bom alvitre que o pedido fosse attendido para commodidade das pessoas que buscam algumas horas de recreio ouvindo musica em falta de outras distracções.

Confiamos, pois que a providencia será tomada.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Boa-Vista, Petrolina (Via-Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos-Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Instituto Benjamin Constant—Hoje 11, ás 10 horas do dia, terão logar os exames de Geographia, 1º anno, e não no dia 12, como por engano foi publicado.

Suffragio—No dia 13 deste mez haverá missa na igreja de Nossa Senhora do Terço ás 8 horas da manhã, pela alma de Guilhermina Custodia Alves de Assis.

Os tres bemoes—Assistimos antehontem no Club Dramatico Familiar um dos espectaculos promovidos pelos *tres bemoes*.

Lamentamos sinceramente que o numero de espectadores fosse tão pequenino, por que os trabalhos executados foram admiraveis, em toda a extensão da palavra.

As execuções em guitarras foram arrebatadoras; é incrivel que se possa ter tanto mechanismo e desenvolvimento.

Os guisos, copos, garrafas, frigideiras, canudos, etc, são tambem dignos de admiração,

Pena é que o publico não queira apreciar taes raridades.

Escola Propagadora—Resultado dos exames procedidos no dia 4 nessa escola:

Curso preparatorio

Portuguez:

Presidente—Dr. Alberto de Mendonça.

Examinadores—O professor da cadeira, Dr. João Baptista Regueira Costa e Dr. Julio Clemente de Faria.

Fiscaes—Dr. Gonzaga de Araujo e professor Augusto Wanderley.

Amelia Romana Brandão, Alexandrina Elysa Brandão, Candida Augusta de Carvalho Mayo e Alexandrina Maria Lins.—Distincção.

Ernestina Jovina Brandão Cezar Virginia de Araujo Barbosa, Thereza Torres Leite e Zulmira Pereira Girio.—Plenamente

Lydia do Prado Ribeiro, Juvita Perpetua dos Santos, Maria do Carmo da Costa Pinheiro, Eurydice Santiago Maria da Gloria Soares de Azevedo, Francina Cavalcante Accioly Lins e Maria da Conceição Machado.—Simplesmente.

Uma reprovada

1ª Série—Portuguez

Presidente—Professor João Cordeiro F. de Medeiros.

Examinadores—José Martiniano de Souza, professor da cadeira, e Olympio Galvão.

Fiscaes—Drs. João de Alcantara Farias e José Ferreira Muniz.

Maria Alexandrina Lins, Marcolina Pereira Lima, Isabel Adelaide Campello de Souza e Angelina Carolina Corrêa Cezar.—Plenamente.

Delphina Perpetua dos Santos e Amalia de Carvalho Cavalcante—Simplesmente.

Um livro sobre o Japão—Como se sabe, o nosso apreciado romancista Aluisio Azevedo, acha-se presentemente no Japão; e eis o que a proposito de um livro que escreve sobre aquelle paiz, escreveu elle ao seu irmão Arthur Azevedo:

“Oh! livro difficil de fazer! Imagina que a maior parte das cousas que se lêem sobre o Japão são verdadeiras patranhas, e eu quero dizer a verdade..

Com certeza quem passará por mentiroso hei de ser eu, porque todos acreditam em Pierre Loti *et reliqua*

O meu livro está muito adiantado, quero ver se o imprimo aqui mesmo, com estampas japonezas.

Por elle verás a impressão que me tem produzido este original paiz e os seus habitantes, em geral meigos e bons.

Faz agora (8 de Julho) um calor mais intenso que o do Rio de Janeiro.

E pensar que ha 5 mezes a neve embranquecia tudo! E' o que tem de mais impressionador o Japão,—é assim uma especie de indice do mundo.

Aqui se encontram todas as fructas dos tropicos e todas as fructas da Europa.

Hoje tens a manga, o ananaz, o cambucá,—amanhã a ginja, o alperce, o damasco,—apenas deixam de ser tão saborosas como na Europa, na America e na Africa.

Mas não são só as fructas: aqui ha todas as aves; o faisão é tão commum como a gallinha e o perú; ha todos os peixes, e o salmão anda ao alcance de todas as bolsas; ha todas as flôres e, posto que menos odorantes são mais bellas e decorativas que em parte nenhuma do mundo.

A paizagem em geral é encantadora; as cidades é que são feias, monotonas, pouco divertidas.

No meu livro dou conta de tudo com uma sinceridade que talvez não seja bem comprehendida pelos leitores.

Mas ora adeus! para fazer *Madame Chrisantheme* não vale a pena vir ao Japão".

A nasographia—O Dr. Cabanes occupa-se em erudita chronica medica, das relações existentes entre o caracter do individuo e o seu appendice nasal.

Por curiosidade aqui trasladamos alguns dos resultados a que chegou, pela observação, aquelle notavel homem de sciencia:

Um nariz agudo e fino denota agudez de espirito (Saint Simon); um nariz arqueado é signal de dominação a crueldade (Catharina de Medicis, Izabel da Inglaterra); um nariz arrebitado é verdadeiramente feminino; fendido é signal de excessiva bondade (S. Vicente Paula); o nariz adunco é apanagio do poeta sonhador, do artista e do critico.

A maior parte dos grandes homens eram dotados de narizes grandes: Virgilio, Demosthenes, Hypocrates, Scipião, Luthero, Miguel Angelo, Mazarini, Corneille.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Aracajú, para José Barros Lima.

De Floresta, para Antonio Ribeiro (correio).

De Belém, para Ferreira e Girio.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Christovão Feitosa Breckenfeld, natural deste Estado, residente na freguezia de Afogados, e Astrogilda de Mello Souza, natural da Bahia e residente na freguezia da Boa-Vista.

Pedro Antonio das Virgens, viuvo, e Januaria Maria da Silva, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Arthur Libanio Lopes Moreira e Mirandolina Ramos Teixeira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Antonio Braz de Souza, viuvo, e Amelia Barbosa de Oliveira Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Francisco Evangelista de Almeida e Philomena Vital Machado, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Antonio Marques de Amorim Sobrinho e Anna de Jesus Moreira, solteiros e residentes na Boa Vista.

Castano Jose de Oliveira e Marcionilla Lyra de Amorim, solteiros e residentes na Boa Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25°,5	757,mm55	17,mm35	70
9 »	26°,1	758,mm20	17,mm51	69
12 »	26°,1	757,mm21	18,mm11	73
3 t.	26°,1	755,mm74	17,mm20	69
6 »	25°,7	756,mm30	17,mm51	70

Acunometro—Observações ao meio dia. ennegrecido, (*). Prateado.

Temperatura maxima 26°,75.

Temperatura minima 24°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm3 á sombra 4,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E durante a noite até 0 h. 36 da manhã; E e ENE alternados até 8 h. 48 m.; ESE até 11 h. 20 m.; SSE até 11 h. 45 m.; ESE com interrupções de E e SE até 2 h. 33 m. da tarde; ESE e SE alternados até 5 h. 35 m.; E e ESE alternados até 9 h. 13 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,65

Nebulosidade média 0.60.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Novembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m78 m.

O préa-mar foi ás 0. h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1,m80.

O baixa-mar foi as 6 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0,88.

O encarregado, *Eleutão Ribeiro*.

Não se observou por estar sol encoberto.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor Brazileiro «Olinda»:

Para a Parahyba—Antonio J. da Silva Braga, Elysio Lopes de Mendonça, José Lyra, Florencio Baptista, Antonio Ricardo, Francisco de O. Sonna, Symphronio B. de Mello, Dionisia B. do Amaral, Arthur Pinto, Eduardo Cavalcante, Miguel Moreira Filho.

Para o Natal—Brow Janini e sua senhora, Francisco A. da Silva e Severino P. de Andrade.

Para o Ceará—José Gonçalves, padre Cicero R. Baptista, D. Maria Athayde, D. de Mattos, Clementino de O Oliveira, J. David, João B. da Luz, Maria da Conceição e Manoel Ferreira.

Para o Maranhão—Manoel Fernandes, D. M. Benedicta, Gabriel Elias e Miguel Qghal.

Para o Pará — José Casab, Francisco Leite, Sebastião Xavier, Francisco d'Assis, Evaristo Cordeiro, L. Cordeiro, B. Cordeiro, Manoel Teixeira, Antonio Caetano, Manoel de Lima, Antonio A. da Silva, Ignacio Pereira, J. Lopes, Joaquim Gonçalves, João Antonio, Antonio Alves, Valdivino Caldas, Manoel Soares, Manoel Matta, José Pedro, Martinho Segundo, José Benedicto, G. José Domingos Barbosa, José Corrêa, B. Quaresma, Braz Alexandrino, Antonio José, Manoel Pereira, José Rufino, Joaquim Izidoro, Francisco Justino, Manoel do Nascimento, José Dias, Lucion Bessuete, Jhn C. Peteres, Leo Gluck, Pantalio J. Nobre, José Ferreira, Manoel A. de Oliveira, Maria Martinho da Conceição, José Galvão, Maria B. da Costa Vellozo, Belmiro O. Bastos, Jesuina da Cunha, Caetano Parisi, Francisco V. do do Nascimento e sua senhora, José A. Menezes, José Pinto Ribeiro, Antonio Joaquim, Pedro L. Vieira, Rodrigues, Clementino V. Maciel, Francisco Pereira, J. F. Villar, Benedicto S. Machado, João Florencio, José de Souza Meirelles, João Alves Neves.

Para Manáos — Manoel Luiz de Souza Santos, Julio Castro, Dr. João Christovão da Rocha Cabral e sua senhora, João Cardoso dos Santos, João Pinheiro, Landelino Trola, Francisco R. Loureiro, Porfiro Barboza sua senhora 1 filha e 1 criada, 2 anspeçadas, 14 soldados, 7 mulheres e 6 creanças.

— Chegados da Europa no vapor inglez "Danube."

Do Southampton—William M. Webster, Carl Hansing, d. Edith Lloyde e 1 filha, James Tavares, Robert R. Loave e 1 filha, José R. Vieira.

De Lisbôa—José Cassimiro V. da Silva e sua senhora, Antonio Alves de Miranda, Tito Livio Soares, Antonio José Madeira e sua senhora, Maria Conceição e 1 sobrinha Laura Duque, Adolpho Gonçalves Vianna.

De S. Vicente—Anna Francisco Ramos.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 11 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Ammana.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nos clinicas do Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú... Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeo thicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Advogado João Teixeira

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 26, 1.º ANDAR

Das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

OS MAIS PROFICUOS RESULTADOS.—O proeminente e muito respeitavel facultativo de Jacarahy, Estado de S. Paulo, Sr. Dr Monteiro Braga, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em uma expontanea carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne, disse com tanta razão e sinceridade:

« Communico-lhes com o maior prazer que tenho empregado, ha alguns annos, já na minha clinica civil, já na minha clinica hospitalar, a sua Emulsão, obtendo muitas vezes os mais proficuos resultados nos casos de tuberculosos e de rachitismo. A sua Emulsão é perfeitamente tolerada pelos doentes que a tomam sem repugnancia, o que não acontece com outros preparados congeneres. Aproveito a opportunidade para cumprimentar-lhes pelo successo que tem alcançado a sua bem confeccionada Emulsão 37

NEUROSINE PRUNIER

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Mocóca—S. Paulo

EU ERA ASSIM

O Dr Arthur C. de Almeida attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy*,—Prado, contra tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar de mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

En era assim— Jatahy

CURA DE ASTHMA

A Exma Sra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua Conde do Bomfim n. 91, curada com poucos vidros.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, á quem o pedir.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Blenorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ALLEMÃO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa d dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drog Rua do Marquez de Olinda.— 2

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 1[illegible] mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

O Sr. Petronilo Manoel de Oliveira, residente no Raiz da Serra da Estrella, soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, ficando curado com meio vidro do xarope de *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Sr. Luiz Gonçalves padeiro da visinhança.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois nos principios dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença facil vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos do que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros», medio para os golpes, excoriações, dôres de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n, 43.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C. droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas do dia.

Instituto Internacional

DE

Ensino superior, Educação e Escola de commercio

Uetersen, perto de Hamburgo (Allemanha)

FUNDADO EM 1855

Este Instituto offerece acolhimento esmerado aos meninos e moços de todos os paizes

ENSINO cuidadoso em todas as sciencias.

CURSOS especiaes para a sciencia commercial.

MUITOS ESTRANGEIROS.

CASA espaçosa, com parque.

PROFESSORES de reconhecido merito.

RESULTADOS magnificos.

REFERENCIAS de primeira ordem nas cinco partes do mundo.

Director, A. Meyer Wellentrup

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 187[illegible]

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer esto fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Edital n. 6

Alfandega de Pernambuco

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregadas por esta Repartição com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 8 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez «Ville de Rozario» procedente do Havre e escala, entrado neste porto em 22 do corrente,

Manifesto n. 426

Uma caixa marca L B, Adolpho em cima n. 310.
Uma dita marca triangulo, A X no centro n. 83.
Uma grade marca J C e H R em cima n. 1647.
Uma caixa marca C D n. 1044.
Uma dita marca L A C sem numero.
Uma dita marca A C J J S em cima n. 1118.
Uma dita marca triangulo L no centro n. 311
Uma dita marca triangulo A C no centro n. 84
Mma dita marca O D C n. 5995.
Um encapado marca F R B n. 4.
Uma dita marca triangulo, Z no centro n. 82 em cima F.
Uma grade marca J C e H R em baixo n. 1663.
Uma dito marca C D n. 339.
Uma dita marca C L & C n. 1.

Vapor nacional Marajó, procedente de Leixões entrado neste porto em 29 de Outubro proximo passado.

Manifesto n. 424

Uma caixa marca Caboclo n. 55.
Uma dita da mesma marca n. 48.
Uma dita marca J S A & C sem numero.
Uma dita marca Vianna n. 11.

Manifesto n. 331

Quatro barris marca triangulo no centro A sem numero.

Vapor nacional "Itacolamy" procedente do Rio de Janeiro, entrado neste porto em 22 de Outubro proximo passado.

Manifesto n. 481

Uma caixa marca C L & C sem numero.

Vapor allemão "Desterro" procedente de Hamburgo, entrado neste porto em 3 do corrente.

Manifesto n. 428

Uma caixa marca J R F & C de n. 172.
Um pacote marca W H S n. 3008.
Uma caixa marca M J C n. 3.
Uma dita mesma marca n. 220.
Uma dita marca J C O n. 480.
Uma dita marca quadrado, no centro O D C n. 5271.
Uma dita marca R C n. 140.
Uma barrica marca O B C n. 2855.

Vapor inglez «Bellondin» procedente de Glasgow e escar, ente porto em 4 do corrente.

Manifesto n. 429

Um fardo marca G F contra marca W n. 424.
Um dito mesma marca n. 245.
Um dito mesma marca n. 246.
Um fardo marca triangulo B B no centro n. 3303.
Uma caixa G L em fórma de fracção n. 3512.
Uma dita marca diamante, P no centro e M B sobre os dois pontos oppostos n. 4388.
Uma dita marca diamante, tendo no centro os seguintes numeros Priv. ns. 369, 122. 25. 9. 370. 1, 16 14 e 19 sem numero.

Primeira Secção 10 de Novembro de 1898.

O chefe interino da 1.ª Secção.
José Solon de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 23 de Agosto proximo passado.

A vaga do que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio, do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 1.º de Dezembro proximo vindouro, irão á 1.ª praça em hasta publica d'este Juizo, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e taipa, sita em Tigipió, freguezia de Afogados, em terreno proprio ao engenho Peres, com 3 portas de frente e no oitão que deita para a estrada 3 portas e 1 janella, contendo 3 salões, um occupado por venda, outro onde funcciona uma padaria, em o qual se acha o respectivo forno, com quintal murado, medindo de frente 13 metros e 83 centimetros e de fundos 15 metros e 51 centimetros, avaliada por 2:000$000 rs. inclusive o forno da padaria;

Uma casa terrea, nova, e ainda em preto, de tijollo e cal, contigua á 1.ª, situada em terreno foreiro ao mesmo engenho Peres, com 1 porta e 4 janellas de frente e no oitão que deita para a estação de Tigipió, 1 porta e 2 janellas, com divisão para duas familias, com duas salas de frente, uma de jantar, 3 quartos, duas cosinhas, sendo uma interna e outra externa, quintal murado, com casinha de tijollo medindo de frente 11 metros e 11 centimetros e de fundo 14 metros e 44 centimetros, comprehendendo o quintal, avaliada por 4:500$000 rs.;

Uma armação de louro, pesos e medidas, avaliadas por 150$000;

Uma balança decimal, avaliada por 50$ rs.;

Um fiteiro para miudesas, avaliado por 30$000 rs.;

Outro fiteiro para cigarros, avaliado por 30$000 rs.;

Um ca[illegible]iro avaliado por 10$000 rs.;

Uma pequena armação muito usada, para fasenda, avaliada por 60$000 rs.;

Duzentas peças de louças de barro, avaliadas por 20$000 rs.;

Vinte e cinco alguidares, avaliados por 10$000 rs.;

Cem vassoras de palha, avaliadas por 6$000 rs.

Oito orinóes, avaliados por 10$000 rs.

Quatro urupemas, avaliadas por 1$200 rs.;

Vinte garrafas de cerveja, sendo quatro inteiras, avaliadas por 20$000;

Cem peças de corda de crauá, avaliadas por 10$000 rs.;

Vinte casaes de pratos, avaliados por 10$000 rs.

Um moinho de ferro para café, já estragado por 10$000;

Um deposito para farinha, avaliado por 5$000 rs. Objejectos da padaria.

Um cilindro de ferro, avaliado por 300$ rs. Masseira tendo duas taboas, peis e rodas, avaliada por 80$000 rs., sendo que todos esses moveis acham-se na primeira das casas acima descriptas.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora n'elles feita na execução que, por este Juizo encaminha a Companhia Recifense de Panificação contra Manoel de Moura e Silva e serão arrematados para pagamento da exequente, e não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á 2.ª praça, com espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 15

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de oito dias uteis improrogaveis contados desta data, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos constantes da relação abaixo, correspondentes ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1898—1899.

Recebedoria, 7 de Novembro de 1898.

O administrador interino,
Mariano V. de Medeiros.

Relação a que se refere o edital supra.
Classe n. 17 da tabella A.

EMPREZAS ANONYMAS

Contribuintes	Quotas
Hyppodromo do Campo Grande, primeira divisão	757$575
Companhia de Beberibe, terceira divisão	2:272$725
Companhia de Phosphoros, idem idem	2:272$725
Companhia de Fiação e Tecidos de Camaragibe, quarta divisão	3:030$300
Companhia de Paulista, idem idem	3:030$300
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, idem idem	3:030$300
Companhia Estrada de Ferro de Olinda e Beberibe, idem idem	3:030$300
Companhia North Brasilian Sugar, quinta divisão	3:787$875
Companhia Estrada de Ferro de Caxangá, idem idem	3:787$875

Classes 34 e 35. Lojas ou agencias de moveis e lojas ou fabricas de moveis do paiz.

Contribuintes	Quotas
Francisco Antonio Cavalcante, rua Frei Vital n. 49, primeira divisão	150$000
Antonio da Silva Fontes, Padre Muniz n. 37, idem idem	150$000
Francisco Joaquim da Costa, Lomas Valentinas n. 60, idem idem	150$000
Henrique Felippe dos Santos, Vidal de Negreiros n. 72, idem idem	150$000
Manoel Mariano de Silva, Lomas Valentinas n. 29, idem idem	150$000
José Antonio de Mesquita, Visconde de Camaragibe n. 2, idem idem	150$000
Emiliano da Silva Campos, idem n. 59, idem idem	150$000
Celestino José dos Santos, Caes da Regeneração ns. 63 e 72, idem idem	150$000
Antonio Teixeira de Lima & C., Duque de Caxias n. 36, idem idem	150$000
Zacharias, Ouvidor n. 2, idem idem	150$000
Teixeira Lopes & C., 89, n. 126, idem idem	150$000
João Fonseca, Dr. Feitosa n. 27, terceira divisão	300$000
Eleuterio & C., Caes da Regeneração n. 68, idem idem	300$000
João Pereira Guimarães, Dr. Feitosa n. 12, idem idem	300$000
Antonio Lourenço Pedrosa, idem n. 21, idem idem	300$000
Augusto Henrique da Silva, idem n. 31, idem idem	300$000
Manoel Francisco Pedrosa, idem n. 10 idem idem	300$000
Francisco Gomes, Imperatriz n. 13, quinta divisão	600$000
Guilherme Cruz, Travessa do Queimado n. 10, idem idem	600$000
Guilherme Spiller, Imperatriz n. 25, idem idem	600$000
Dias Fernandes & Irmão, idem n. 3, terceira divisão	300$000
José Augusto Bastos da Cunha, idem n. 48, setima divisão	900$000
José Ricardo da Costa, Bom Jesus n. 12, idem idem	900$000
Viannuto de Souza Rael, Barão de Lucena n. 26, idem idem	900$000
Braga & C., Duque de Caxias n. 1, idem idem	900$000
Eustaquio & C., Dr. Feitosa n. 43, idem idem	900$000
Barbosa Fonseca & C., idem n. 34, idem idem	900$000
Augusto Honorato de Miranda, idem ns. 23 e 25, idem idem	900$000
Theodoro Benthsen, idem n. 41, idem idem	900$000
Silva Fernandes & C., Barão da Victoria n. 49, idem idem	900$000
Silveira Pinto & C., idem n. 57, quinta divisão	600$000
Guilherme Spiller, Visconde de Goyanna n. 217, idem idem	600$000
Carvalho Junior & Leite, Barão da Victoria n. 54, decima divisão	1:350$000

Classe 47—Armazens de couros e courinhos

Contribuintes	Quotas
Silva Cordeiro & C., rua Barão do Triumpho n. 24	11:300$000
Leady Brothers, idem	6:300$000
Rossbach Brothers, idem	5:300$000
Victor Neesen, Caes do Ramos	4:300$000
Gomes de M[illegible] & C., Santa Rita	2:800$000

COMMERCIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/16 d sobre Londres a 90 d/v, saccando depois algumas quantias a 8 15/32.

Em letras particulares não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 8 7/16 e 8 15/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$200 a 7$800
Chrystalisado	6$200 a 6$500
Branco, » »	6$600 a 7$600
Somenos, por 15 k. »	5$200 a 5$400
Mascavado, » »	4$200 a 4$400
Bruto secco, » »	3$800 a 4$000
» mellado »	3$000 a 3$300
Retames por 15 kilos	2$700 a 2$800

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não houve negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal	$800

MEL

Cota-se venda a pipa . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo a $140

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$000 a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	58$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000 á 15$000
Farinha de mandioca, sacco a	12$500

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Olinda*, entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Barricas 5 volumes á ordem.
Botijas 25 caixas a Pinto Ferreira & C.
Banha 4 caixas a ordem.
Chinelo 1 caixa a F. Irmãos.
Cobre velho 2 saccos a Rodrigues Lima & C.
Chapéos 5 caixas a diversos.
Cartazes 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 1 a Companhia de Drogas.
Cerveja 2 caixas a A. Campos.
Drogas 29 volumes a Companhia de Drogas.
Fumo 15 volumes a Almeida Machado & C, 2 a A. Pinto & C, 3 a Borel & C.
Gravatas 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Livros 1 caixa a Laemmerte & C, 5 a Ramiro M. da Costa & C.
Mercadorias 1 caixa a L. Dantas.
Matte 2 caixas a A. Irmãos.
Pregos 47 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Tecidos 23 volumes a L. Maia & C. 10 L. Magalhães & C, 25 a O. Jardim & C, 1 a F. A. G. Mattos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 a 9	486:062$332
Idem do dia 10	66:215$741
	552:278$073

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 10 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

28 bois, pesando 4.093 kilos.	
175 kilos de peixe a 100 rs.	17$500
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
15 cargas com fructas a 600 réis	9$000
85 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	42$500
11 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	13$200
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
44 compartimento com verdura a 600 rs.	26$400
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
34 talhos a 3$000	102$000
	641$200
Rendimento de 1 a 5	5.047$100
Somma	5.688$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Santos e escala—6 dias, vapor italiano "Città de Genova," de 1255 toneladas, commandante V. Bianchi, equipagem 65, carga varios generos; a Blackburn & C.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Danube," de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 162, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New York—17 e 1/2 dias, vapor inglez "Cyrene," de 1834 toneladas, commandante A. W. Hawoy, equipagem 29 carga varios generos a Henry Forster & C

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "Danube," commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.

Saint Johns—Escuna ingleza "Golden Hind," commandante John Paterson; em lastro

Genova e escala—Vapor italiano "Città de Genova," commandante V. Bianchi; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor inglez "La Plata," commandante H. Davies; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense "Paramatha," commandante C. Isaksen; em lastro.

Santos—Vapor brazileiro "Penedo," commandante João N. Graça; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Guajará, do sul, a 11.
S. Salvador, do norte, a 12.
Liguria, do sul, a 12.
Amazonas, da Europa, a 13.
Matapan, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 17.
La Plata, da Europa, a 17.
Maranhão, do norte, a 18.
Ebro, do sul, a 18.
Thames, do sul, a 20.
Clyde, da Europa, a 21.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Brazil, do sul, a 27.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc., S. Salvador, 12, as 4 h.
Plymouth e esc., Liguria, 12, as 12 h.
Santos e esc., Orion, 12, as 4 horas.
Santos e esc., Amazonas, 13, as 4 h.
B. Ayres e esc., Matapan, 16, as 4 horas.
Manáos e esc., Brazil, 17, as 5 horas.
B. Ayres e esc., La Plata, 17, as 12 h.
Rio e esc., Maranhão, 17, as 4 horas.
Southampton e esc., Ebro, 18, as 4 h.
Southampton e esc., Thames, 20, as 12 h.
B. Ayres e esc., Clyde, 21, as 4 horas.
Manáos e esc., E. Santo, 24, as 4 h.
Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 27, as 4 h.
Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional, Itatiba. varios generos.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lugar americano Avelah, breu.
Lugar inglez Of Devon, bacalhão.
Lugar inglez Dóra, bacalhão.
Lugar inglez Leonardo Parker var. gener.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho italiano Roma, xarque.
Patacho inglez Frusty, bacalhão.
Balhabote nacional Amolia, charque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Grene, varios generos.

Recebedoria [illegible] Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e da Boa-Vista, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador as relações abaixo das differenças para mais encontradas nas collectas relativas ao exercicio de 1898 a 1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 31 de Outubro de 1898.

P. Bandeira.

Relação das alterações para mais verificadas no lançamento de decima da freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1898 a 1899 pelo Escripturario Sebastião A. do Rego Barros.

Exercicio de 1898—99

Rua Marcilio Dias n. 104, 453$ 633$000
Dita n. 108 273$ 433$000
Dita n. 110, 309$ 400$000
Dita n. 97, em ruinas 573$000
Dita n. 109 400$ 500$000
Dita n. 113, 573$ 693$000
Dita n. 117, 600$ 853$000
Dita n. 119 1:052$ 1:200$000
Dita n. 133, 1:330$ 2:000$000
Lomas Valentinas n. 62, 453$ [illegible]00$000
Dita n. 64, 1:300$ 1:[illegible]00$000
Dita n. 72, 273$ 360$000
Dita n. 73, 606$ 730$000
Dita n. 80, 333$ 393$000
Dita n. 25, 300$ 333$000
Dita n. 35, 486$ 550$000
Dita n. 37, em ruinas 393$000
Dita n. 39, 273$ 333$000
Dita n. 53, 273$ 333$000
Dita n. 59, em obras 2[illegible]$000
Coronel Suassuna n. 92, em obras 500$000
Dita n. 96 400$ 693$000
Dita n. 116 500$ 620$000
Dita n. 118 489$ 573$000
Dita n. 120 407$ 650$000
Dita n. 122 273$ 333$000
Dita n. 124 407$ 500$000
Dita n. 150, 400$ 82[illegible]$000
Dita n. 160, 633$ 770$000
Dita n. 164 453$ 573$000
Dita n. 176 300$ 573$000
Dita n. 206 393$ 513$000
Dita n. 218 407$ 860$000
Dita n. 242, 300$ 500$000
Dita n. 212 A, 300$ 500$000
Dita n. 250 733$ 800$000
Dita n. 252 393$ 43[illegible]$000
Dita n. 256, 573$ 635$000
Dita n. 258 333$ 573$000
Dita n. 260, 333$ 460$000
Dita n. 274, 573$ 860$000
Dita n. 294, 1:300$ 1:600$000
Dita n. 57 333$ 433$000
Dita n. 73 A 216$ 233$000
Dita n. 77, 333$ 393$000
Dita n. 89, 333$ 393$000
Dita n. 91, 273$ 393$000
Dita n. 99, 333$ 3[illegible]$000
Dita n. 103, 453$ 513$000
Dita n. 105, 393$ 453$000
Dita n. 109 323$ 453$000
Dita n. 119 1:196$ 2:400$000
Dita n. 127 333$ 600$000
Dita n. 133 331$ 620$000
Dita n. 135, 331$ 620$000
Dita n. 137, 573$ 620$000
Dita n. 147 333$ 620$000
Dita n. 205 200$ 213$000
Travessa dos Martyrios n. 8, 306$ 333$000
Dita n. 1, 240$ 300$000
Rua S. João n. 10 333$ 480$000
Dita n. 10 A 1:422$ 1:600$000
Dita n. 14, 414$ 453$000
Dita n. 16, 216$ 360$000
Dita n. 22, 300$ 513$000
Dita n. 24, 52 $ 573$000
Dita n. 3, 417$ 453$000
Dita n. 41, 333$ 383$000
Dita n. 51 333$ 480$000
Dita n. 53, 333$ 524$000
Dita n. 57, 737$ 813$000
Dita n. 61 617$ 693$000
Dita n. 63 E 480$ 540$000
Dita n. 63G, 464$ 620$000
Dita n. 69, 360$ 480$000
Dita n. 71, 454$ 600$000
Rua Felippe Camarão n. 82, 480$ 573$000
Dita n. 88, 333$ 393$000
Dita n. 90 em obras 213$000
Dita n. 92, em obras 780$000
Dita n. 94, 240$ 323$000
Dita n. 77, 377$ 390$000
Dita n. 79, 260$ 395$000
Dita n. 81, 273$ 395$000
Dita n. 83, 273$ 395$000
Dita n. 85, 433$ 500$000
Dita n. 87, 360$ 1:100$000
Dita n. 99, 620$ 680$000
Dita n. 101, 737$ 764$000
Dita n. 103, 572$ 692$000
Dita n. 107, 450$ 573$000
Dita n. 115, 273$ 500$000
Dita n. 117, 573$ 693$000
Becco da Palma n. 2, 192$ 240$000
Dita n. 4, 192$ 240$000
Dita n. 6, 144$ 240$000
Dito n. 8, 192$ 240$000
Dito n. 10, 192$ 240$000
Dito n. 12, 144$ 240$000
Dito n. 14, 192$ 240$000
Dito n. 16, 144$ 240$000
Dito n. 18, 180$ 240$000
Dito n. 20, 192$ 240$000
Dito n. 22, 180$ 240$000
Marquez do Herval n. 70, 480$ 620$000
Dita n. 72, em obras 932$000
Dita n. 100, 453$ 537$000
Dita n. 106, 1:097$ 1:100$000
Dita n. 126, 1:856$ 2:200$000
Dita n. 128, 500$ 740$000
Dita n. 132, 300$ 740$000
Dita n. 134, 513$ 620$000
Dita n. 138 333$ 800$000
Dita n. 146, 1:040$ 1:180$000
Dita n. 148, 377$ 433$000
Dita n. 155, 243$ 620$000
Dita n. 156 A, 333$ 620$000
Dita n. 172, 1:000$ 1:055$000
Dita n. 194, 420$ 573$000
Dita n. 202, 528$ 693$000
Dita n. 214, 524$ 644$000
Dita n. 109, 573$ 620$000
Dita n. 113, 800$ 1:100$000
Dita n. 139, 617$ 720$000
Dita n. 141, 373$ 500$000
Dita n. 153, 693$ 860$000
Dita n. 155, 693$ 860$000
Dita n. 157, 497$ 620$000
Dita n. 159, 1:126$ 1:300$000
Dita n. 161, 497$ 620$000
Dita n. 165, 440$ 620$000
Dita n. 169, 497$ 500$000
Dita n. 173, 453$ 513$000
Dita ns. 191 e 197, 600$ 800$000
Dita n. 215, 453$ 500$000
Dita n. 233 363$ 453$000
Dita n. 235, 363$ 500$000
Dita n. 245, 333$ 393$000
Dita n. 257, 213$ 300$000
Travessa do Ramos n. 38, 240$ 300$000
Dita n. 40, 240$ 300$000
Dita n. 46, 240$ 300$000
Dita n. 52, 240$ 300$000
Tobias Barreto n. 35, 393$ 453$000
Dita n. 41, 333$ 453$000
Dita n. 45, 333$ 513$000
Dita n. 53, 393$ 460$000
Dita n. 55 333$ 513$000
Dita n. 59, 453$ 513$000
Dita n. 61, 333$ 573$000
Dita n. 63, 53$ 573$000
Dita n. 65, 333$ 513$000
Vinte Quatro de Maio n. 40, 513$ 573$000
Dita n. 44, 273$ 380$000
Dita n. 56, 360$ 573$000
Dias Cardoso n. 20, 333$ 573$000
Dita n. 22, 377$ 620$000
Dita n. 24, 333$ 393$000
Dita n. 40, 453$ 573$000
Dita n. 42, 393$ 573$000

[illegible] 6[illegible]0$000
[illegible] 453$000
Dita n. 7 273$ 333$000
Dita n. 9 273$ 333$000
Dita n. 19 273$ 333$000
Padre Nobrega n. 52, 363$ 453$000
Dita n. 56 273$ 423$000
Dita n. 58 363$ 393$000
Dita n. 11, 153$ 189$000
Dita n. 11 A, 144$ 153$000
Dita n. 43, 213$ 273$000
Dita n. 69, 240$ 272$000
Dita n. 85, 273$ 393$000
Dita n. 87, 153$ 300$000
Paço da Patria n. 2, 573$ 620$000
Dita n. 4, 573$ 620$000
Dita n. 12 393$ 477$000
Dita n. 14 333$ 373$000
Dita n. 39, 153$ 500$000
Dita n. 45 453$ 513$000
Dita n. 59, [illegible] 693$000
Dita n. 51, 503$ 620$000
Becco do Caldereiro n. 8, 240$ 280$000
Dito n. 1, 114$ 180$000
Rua da Victoria n. 1 C, 180$ 192$000
Dita n. 6, 557$ 620$000
Travessa do Gaz n. 6, 213$ 370$000
Dita n. 8, 213$ 370$000
Dita n. 10, 213$ 373$000
Dita n. 21 165$ 2[illegible]3$000
Dita n. 21, 213$ 237$000
Becco da praia do Gaz n. 1, 1:152$ 1:600$000
Dita n. 3 A 1:200$ 1:600$000
Dita n. 3 B, 644$ 1:200$000
Rua da Detenção n. 12 L, 300$ 360$000
Dita n. 12 M, 360$ 420$000
Dita n. 16 192$ 300$000
Dita n. 18 144$ 240$000
Dita n. 27 C, 1:647$ 2:000$000
Dita n. 29, 212$ 413$000
Dita n. 33 F, 633$ 750$000
Dita n. 33 G 273$ 360$000
Dita n. 33 I 273$ 393$000
Dita n. 33 J, 273$ 393$000
Dita n. 33 K, 273$ 360$000
Dita n. 57, 360$ 420$000
Dita n. 61, 300$ 324$000
Rua Frei Henriques n. 12, 213$ 333$000
Dita n. 20, 180$ 273$000
Dita n. 34, 273$ 333$000
Vidal de Negreiros n. 7, 333$ 453$000
Dita n. 13 393$ 453$000
Dita n. 25, 360$ 800$000
Dita n. 47 453$ 573$000
Dita n. 61, 300$ 350$000
Dita n. 65 423$ 513$000
Dita n. 89 453$ 500$000
Dita n. 103 600$ 1:100$000
Dita n. 109 692$ 850$000
Dita n. 111, 572$ 813$000
Dita n. 113 433$ 493$000
Dita n. 135 500$ 980$000
Dita n. 137, 500$ 573$000
Dita n. 151 573$ 933$000
Dita n. 34 300$ 333$000
Dita n. 52, 333$ 753$000
Dita n. 58, 453$ 573$000
Dita n. 76 340$ 540$000
Dita n. 80 633$ 933$000
Dita n. 98 333$ 573$000
Dita n. 170 497$ 800$000
Dita n. 122, 452$ 600$000
Dita n. 130, 1:337$ 1:400$000
Dita n. 174, 837$ 860$000
Dita n. 176 617$ 693$000
Dita n. 180 677$ 693$000
Assumpção n. 20, 273$ 573$000
Dita n. 32 333$ 453$000
Dita n. 40, 393$ 513$000
Dita n. 54 273$ 453$000
Dita n. 62, 393$ 518$000
Dita n. 64 377$ 500$000
Dita n. 72, 393$ 453$000
Travessa do Forte n. 2, 153$ 213$000
Dita n. 4, 144$ 230$000
Domingos Theotonio n. 6, 573$ 620$000
Dita n. 48, 333$ 453$000
Dita n. 58, 273$ 333$000
Dita n. 17 213$ 273$000
Dita n. 41, 333$ 393$000
Dita n. 45, 453$ 500$000
Padre Floriano n. 8, 913$ 273$000
Dita n. 14, 153$ 273$000
Dita n. 26, 453$ 573$000
Dita n. 32, 273$ 453$000
Dita n. 36, 513$ 800$000
Dita n. 41 213$ 273$000
Dita n. 46, 497$ 500$000
Dita n. 48, 333$ 860$000
Dita n. 58, 273$ 393$000
Dita n. 74, 6 7$ 680$000
Dita n. 1, 189$ 333$000
Dita n. 3, 393$ 483$000
Dita n. 7, 857$ 1:000$000
Dita n. 9, 333$ 453$000
Dita n. 11, 273$ 380$000
Dita n. 13, 453$ 513$000
Dita n. 19, 500$ 620$000
Dita n. 55, 213$ 413$000
Dita n. 73, 189$ 213$000
Rua Antonio Henriques n. 2, 333$ 450$000
Dita n. 4, 393$ 450$000
Dita n. 6, 273$ 333$000
Dita n. 8 393$ 513$000
Dita n. 10, 273$ 453$000
Dita n. 7, 144$ 333$000
Dita n. 9, 300$ 353$000
Dita n. 11, 144$ 213$000
Dita n. 21, 213$ 333$000
Dita n. 23 165$ 333$000
Dita n. 25, 213$ 333$000
Rua do Forte n. 2, 144$ 213$000
Dita n. 14, 333$ 453$000
Dita n. 26, 273$ 393$000
Dita n. 28, 189$ 273$000
Dita n. 30 A, 420$ 453$000
Dita n. 11, 273$ 500$000
Dique n. 6, 213$ 333$000
Dita n. 8, 144$ 300$000
Dita n. 10, 273$ 333$000
Rua do Dique n. 12, 213$000 333$000
Travessa dos Copises n. 4, 144$000 213$000
Dita n. 6, 120$ 213$000
Rua do Jardim n. 10, 333$ 573$000
Dita n. 18, 213$ 350$000
Dita n. 28 213$ 273$000
Dita n. 40, 309$ 450$000
Dita n. 17, 363$ 393$000
Dita n. 19, 500$ 680$000
Dita n. 33, 273$ 450$000
Rua Christovão Colombo n. 8 213$ 393$000
Dita n. 12, 273$ 393$000
Dita n. 21, 333$ 450$000
Rua do Nogueira n. 4, 497$ 620$000
Dita n. 8, 213$ 393$000
Dita n. 24, 333$ 393$000
Dita n. 30, 500$ 573$000
Dita n. 36, 333$ 573$000
Dita n. 44, 573$ 673$000
Ditas n. 3, obras 573$000
Dita n. 5, obras 573$000
Dita n. 13, 429$ 500$000
Dita n. 23, 700$ 1:300$000
Dita n. 33 453$ 513$000
Dita n. 39, 800$ 1:000$000
Dita n. 45 273$ 333$000
Dita n. 47, 573$ 620$000
Rua Santa Cecilia n. 6, 453$ 693$000
Dita n. 8 393$ 513$000
Dita n. 10 309$ 453$000
Dita n. 18, 333$ 453$000
Dita n. 1, 213$ 273$000
Dita n. 3, 273$ 333$000
Dita n. 9, 213$ 373$000
Dita n. 13, 333$ 393$000
Dita n. 15, 213$ 273$000
Dita n. 21, 393$ 453$000
Dita n. 33 273$ 393$000
Dita n. 43, 213$ 333$000
Rua de Santa Rita n. 8 333$ 500$000
Dita n. 10, 497$ 620$000
Dita n. 20, em ruinas 740$000
Dita n. 38, 333$ 613$000
Dita n. 58, 213$ 393$000
Dita n. 72, 393$ 573$000
Dita n. 74, 393$ 450$000
Dita n. 76, 420$ 450$000
Dita n. 82, 453$ 573$000
Dita n. 3, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 7, 333$ 453$000
Dita n. 13, 1:643$ 2:000$000
Dita n. 29, 453$ 800$000
Dita n. 33, 453$ 573$000

Dita n. 35, 393$ 450$000
Dita n. 39, 453$ [illegible]
Dita n. 49, 273$ [illegible]
Dita n. 51, 393$ 450$000
Dita n. 51, 333$ 3[illegible]$000
Dita n. 59 A, 333$ 3[illegible]$000
Dita n. 81, 453$ 6[illegible]3$000
Dita n. 83, 1:273$ 1:300$000
Dita n. 85, 393$ 433$000
Dita n. 89, 617$ 740$000
Dita n. 97, 333$ 45[illegible]$000
Travessa de S. José n. 16, obras 450$000
Dita n. 18, obras 400$000
Rua Oitenta e Nove n. 23, 333$ 573$000
Dita n. 27, 513$ 573$000
Dita n. 33, 412$ 573$000
Dita n. 35 573$ [illegible]
Dita n. 37, 5 3$ 60[illegible]$000
Dita n. 39, 393$ 60[illegible]$000
Dita n. 41, 373$ 600$000
Dita n. 45 897$ 960$000
Dita n. 51, 573$ 600$000
Dita n. 55 C, 192$ 240$000
Dita n. 57 288$ 300$000
Dita n. 73, 300$ 420$000
Dita n. 75 300$ 480$000
Dita n. 133 1:068$ 1:800$000
Dita n. 141, 720$ 960$000
Dita n. 147 450$ 700$000
Dita n. 155 A, 360$ 700$000
Dita n. 155 B 360$ 440$000
Dita n. 155 C 240$ 720$000
Dita n. 167 400$ 600$000
Dita n. 167 D, obras 240$000
Dita n. 167 E. 720$ 730$000
Dita n. 175, 400$ 600$000
Dita n. 187 360$ 600$000
Dita n. 203 360$ 540$000
Dita n. 225 360$ 600$000
Dita n. 237, 144$ 360$000
Dita n. 245 300$ 360$000
Dita n. 261 G, 264$ 360$000
Dita n. 261 P. 480$ 610$000
Dita n. 279 360$ 610$000
Dita n. 281, 120$ 168$000
Dita n. 283 120$ 168$000
Dita n. 295, em ruinas 360$000
Dita n. 295 D. 600$ 720$000
Dita n. 295 E. 600$ 720$000
Dita n. 295 F, 600$ 720$000
Dita n. 295 G, 120$ 300$000
Dita n. 29[illegible] F, obras 30[illegible]$000
Dita n. 14, em ruinas 400$000
Dita n. 26 240$ 420$000
Dita n. 28, 240$ 360$000
Dita n. 30 240$ 360$000
Dita n. 32, 240$ 36[illegible]$000
Dita n. 58 B. 600$ 720$000
Dita n. 66 240$ 480$000
Dita n. 96 400$ 840$000
Dita n. 110, 720$ 840$000
Dita n. 126 B 600$ 1:200$000
Rua da Imperatriz n. 2 2:700$ 6:000$000
Dita n. 4 3:200$ 4:000$000
Dita n. 8 2:870$ 4:000$000
Dita n. 10 2:461$ 2:900$000
Dita n. 18 1:800$ 1:850$000
Dita n. 20 3:460$ 3:670$000
Dita n. 28 1:500$ 1:800$000
Dita n. 34 4:260$ 4:560$000
Dita n. 46 1:400$ 1:700$000
Dita n. 48 1:50 $ 1:70[illegible]$000
Dita n. 62 2:700$ 3:0[illegible]0$000
Dita n. 68 1:200$ 1:470$000
Dita n. 82 1:150$ 1:600$000
Dita n. 7 2:700$ 4:000$000
Dita n. 17 3:900$ 4:200$000
Dita n. 21 2:790$ 2.900$000
Dita n. 29 973$ 1:400$000
Dita n. 39 3:620$ 4:000$000
Dita n. 41 1:048$ 1:240$000
Dita n. 45 2:135$ 2:150$000
Dita n. 47 2:80 $ 3:100$000
Dita n. 57 1:400$ 2:89[illegible]$000
Dita n. 59 600$ 650$000
Dita n. 63 3:000$ 3:150$000
Dita n. 73 1:400$ 1:690$000
Dita n. 79 860$ 900$000
Praça Maciel Pinheiro n. 10 960$ 1:075$000
Dita n. 26 2:400$ 2:800$000
Dita n. 28 2:653$ 3:040$000
Dita n. 30 3:786$ 3:800$000
Dita n. 32 3 622$ 4:765$000
Dita n. 1 360$ 480$000
Dita n. 3 600$ 700$000
Dita n. 7 2:293$ 2:630$000
Dita n. 9 1:600$ 1:900$000
Dita n. 13 600$ 1:000$000
Dita n. 17 720$ 1:040$000
Dita n. 21 1:600$ 2:00[illegible]$000
Rua da Conceição n. 2 800$ 1:100$000
Dita n. 10 1:100$ 1:333$000
Dita n. 32 497$ 500$000
Dita n. 37 480$ 512$000
Dita n. 41 900$ 1:900$000
Dita n. 47 500$000
Visconde de Pelotas n. 10 1:820$ 2:100$000
Dita n. 18 620$ 860$000
Dita n. 13 480$ 520$000
Dita n. 15 480$ 520$000
Dita n. 17 620$ 800$000
Dita n. 23 600$ 680$000
Dita n. 27 740$ 840$000
Dita n. 45 350$ 453$000
Rua da Intendencia (Tambiá) n. 4 240$ 270$000
Dita n. 8 360$ 450$000
Dita n. 26 480$ 600$000
Dita n. 30 600$ 722$000
Dita n. 32 250$ 360$000
Dita n. 13 500$ 618$000
Dita n. 15 600$ 618$000
Dita n. 17 300$ 390$000
Dita n. 19 453$ 512$000
Visconde de Albuquerque n. 2 1.000$ 1:200$000
Dita n. 18 [illegible]:000$ 2:130$000
Dita n. 26 1:924$800 2:076$400
Dita n. 28 2:000$ 2:860$000
Dita n. 32 420$ 570$000
Dita n. 38 693$200 773$000
Dita n. 40 500$ 570$000
Dita n. 46 900$ 970$000
Dita n. 52 1:200$ 1:460$000
Dita n 56 450$ 512$000
Dita n. 62 500$ 550$000
Dita n. 70 500$ 512$000
Dita n. 78 800$ 920$000
Dito n. 90 400$ 450$000
Dito n 96 480$ 588$000
Dita n. 128 500$ 570$000
Dita n. 144 500$ 630$000
Dita n. 160 300$ 512$000
Dita n. 162 513$ 930$000
Dita n. 166 450$ 498$000
Dita n. 172 450$ 512$000
Dita n. 182 659$ 690$000
Dita n. 7 780$ 900$000
Dita n. 9 8 0$ 858$000
Dita n. 15 360$ 390$000
Dita n. 19 300$ 450$000
Dita n. 23 240$ 330$000
Dita n. 25 1:950$ 2:200$400
Dita n. 35 793$200 857$000
Dita n. 47 335$600 497$000
Dita n. 57 333$ 452$000
Dita n. 63 400$ 405$000
Dita n. 65 500$ 689$000
Dita n. 77 300$ 332$000
Dita n. 79 524$ 632$000
Dita n. 83 144$ 272$000
Dita n. 107 A. 300$, 332$000
Dita n. 109. 380$ 497$000
Dita n 121, 300$ 572$000
Dita n. 123, 1:720$ 1:890$000
Dita n. 127, 1:280$ 1:200$000
Rua do Dr. José Mariano n. 2, 393$ 573$000
Dita n. 4, 273$ 332$000
Dita n. 6, 393$ 405$000
Dita n 26, 240$000 340$000
Dita n. 28, 973$ 1:573$000
Dita n. 36, 876$ 1:17[illegible]
Dita n. 38 e 40, 1:225$ 1:895$400
Dita n. 41, 200$ 284$400
Dita n. 48, 332$800 392$000
Dita n. 2 440$ 500$000
Rua da Ponte-Velha n. 4, 695$600 1:097$400
Dita n 44, 309$ 393$000
Dita n 28, 1:400$800 1:800$000
Dita n. 38, 576$400 800$000
Dita ns. 40 e 42, 1:273$ 1:337$600
Dita n. 46, 1:400$ 1:567$800
Dita n. 48, 492$800 450$000
Dita n. 50, 300$ 400$000
Dita n. 74, 300$ 690$000
Dita n. 80, 620$ 737$400
Dita n. 84, 500$ 800$000

Dita n. 93, 450$ 570$000
[illegible]
Dita n. 101, 373$ [illegible]00$000
Dita n. 3, 620$ 73[illegible]$400
Dita n. 5, 372$ 50[illegible]$000
Dita n. 9, 1:000$ 1:028$000
Ponte-Velha n. 19, 600$ 690$000
Dita n. 23 300$ 333$000
Dita n 37 114$ [illegible]12$000
Dita n. 49 500$ 640$000
Dita n. 53 240$ [illegible]
Dita n 57 300$ 438$000
Dita n. 59, 900$ 2:53[illegible]$000
Dita n. 61, 1:240$ 1:315$000
Dita n. 71, 1:55[illegible]$ 1:572$000
Dita n 77, 513$ [illegible]70$000
Dita n. 93, 573$ 6[illegible]2$000
Dita n. 95, 600$ 738$000
Dita n 101 500$ 600$000
Dita n. 103 615$600 765$000
Dita n. 107, 380$ 690$000
Dita n. 109 380$ 690$000
Dita n 111 400$ 570$000
Dita n. 119, 500$ 700$000
Dita n. 121, 815$600 902$000
Dita n. 133, 455$600 572$000
Dita n. 137, 1:500$000 1:800$000
Visconde do Rio Branco n. 1, 3:35[illegible]$600 4:750$000
Dita n. 3 2:000$000 2.500$000
Dita n. 5, 2:243$400 2:[illegible]
Dita n. 7, 3 800$ 4:425$000
Dita n. 9, 1:478$400 1:[illegible]72$000
Dita n. 13 2:800$ 3:[illegible]07$000
Dita n. 19, 1:900$ 2:000$000
Dita n. 55, 1:400$ 2:700$000
Dita n. 61, 2:000$ 2:410$000
Dita n. 71 2:[illegible]00$ 4:800$000
Dita n. 61 2 400$ 2:7[illegible]0$000
Dita n. 85, 2:000$ 2:400$000
Dita n. 89, 1:440$ 1:620$000
Dita n 109 840$ 954$400
Dita n. 113 360$ 4[illegible]0$000
Dita n. 117, 600$ 800$000
Dita ns. 125 e 127, 1:500$ 1:7[illegible]4$000
Dita n. 129 1:724$000
Dita n. 131, 1:364$400 1:500$000
Dita n. 157, 900$ 1:200$000
Rua do Grande (Boa-Vista n. 6 1:772$000
Dita n. 18, 800$ 1:472$000
Dita n. 24 H, [illegible]173$ 1:4[illegible]$000
Dita n. 24 I, 1:400$ 1:472$000
Dita n. 24 K, 1:353$ 1:473$000
Dita n. 24 L, 1[illegible]73$ 1:500$000
Dita n. 24 B, 1:200$ 1:4[illegible]7$000
Dita n. 24 A. 1:200$ 1:497$000
Dita n. 26. 500$ 641$000
Dita n. 28, 764$400 840$000
Dita n. 32, 650$ 720$000
Dita n. 33. 480$ 600$000
Dita n. 52. 81[illegible]$400 1:0[illegible]0$000
Dita n. 58, 900$000 1:000$000
Dita n. 63 524$400
Dita n. 74. 216$ 300$000
Dita n. 78. 900$ 1:800$000
Dita n 81 400$ 4[illegible]0$000
Dita n 106, 1:200$ 1:[illegible]00$000
Dita n. 114, 360$ 60[illegible]$000
Dita n. 118, 2:000$ 2:3[illegible]0$000
Dita n. 4 1:500$000
Dita n. 3, 1:010$ 1:172$000
Dita n. 5, 635$600 1:1[illegible]2$000
Dita n. 7, 1:340$ 2:8[illegible]7$400
Dita n. 9 1:200$ 1:39[illegible]$[illegible]00
Dita n. 11 1:412$ 1:500$000
Dita n. 11 A, 200$ 24[illegible]$000
Dita n. 13, 240$ 252$000
Dita n. 19 A. 560$ 1:49[illegible]$400
Dita n. 19, 540$ 1:00[illegible]$000
Dita n. 7, 968$600$ 1:000$000
Dita n. 2[illegible], 1:955$ 2:00[illegible]$000
Dita n 43|45, 2:400$ 2:400$000
Dita n. 57, 200$ 240$000
Dita n. 59, 240$ 300$000
Dita n. 63, 600$ 800$000
Dita n 69, 480$ 644$400
Dita n. 71, 480$ 614$400
Dita n. 75, 500$ 7[illegible]6$000
Dita n. 107|109 884$400 960$000
Dita n. 117, 580$ 5[illegible]$000
Dita n. 123, 240$ 300$000
Dita n. 139 65$ 716$400
Dita n. 139 A, 644$400 716$400
Dita n. 139 B, 644$400 648$000
Dita n. 141, 720$ 81[illegible]$000
Dita n. 143, 530$ 540$000
Dita n. 145 720$ 880$000
Dita n. 147, 720$ 880$000
Dita n 153, 800$ 900$000
Dita n. 159, 1:000$ 1:200$000
Dita n 163 2:000$ 2:400$000
Rua 7 de Novembro (P. Isabel) n. 2, 1.000$ 1:200$000
Dita n. 4, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 10, 1:000$ 1:42[illegible]$000
Dita n. 12, 900$ 1:424$000
Dita n. 14, 930$ 1:424$000
Dita n. 1, 720$ 1:400$400
Dita n. 3, 800$ 870$000
Dita n. 7, 720$ 92[illegible]$000
Dita n. 9, 800$ 82[illegible]$000
Dita n. 11, 800$ 824$000
Rua de Riachuelo n. 2 B, 330 450$000
Dita n. 8, 333$ 82[illegible]$000
Dita n. 10, 392$ 829$000
Dita n. 12, 392$ 450$000
Dita n. 16 B 476$ 500$000
Dita n. 16 D, 300$ 450$000
Dita n. 16 E, 333$ 450$000
Dita n. 16 F, 273$ 333$000
Dita n. 16 G, 213$ 333$000
Dita n. 52, 240$ 350$000
Dita n. 54, 300$ 430$000
Dita n. 3, 3 A, 3 B, 4:292$200 6:340$000
Dita n. 5 1:100$ 2:40[illegible]$000
Dita n 7, 1:750$ 2:897$000
Dita n. 9, 950$ 2:400$000
Dita n. 11, 1:100$ 1:200$000
Dita n. 29, 575$600 617$000
Dita n. 41, 300$ 390$000
Dita n 51, 1:924$400 2:000$000
Dita n. 53. 1:[illegible]00$ 1:5[illegible]0$000
Dita n. 55, 1:1[illegible]0$ 1:500$000
Dita n. 59, 1:970$ 2:00[illegible]$000
Dita n. 61, 600$ 720$000
Dita n. 63, 2 301$ 2:370$000
Rua da União n. 3, 973$ 1:073$000
Dita n. 9, 1:373$ 1:690$000
Dita n. 57, 840$ 1:100$000
Dita n. 69 500$ 600$000
Dita n. 10, 500$ 1:2[illegible]0$000
Dita n. 32, 360$ 480$000
Dita n. 56, 710$ 840$000
Dita n. 58, 780$ 840$000
Rua da Saudade n. 2, 380$ 570$000
Dita n. 16, 1:173$ 1:57[illegible]$000
Dita n 18 600$000
Dita n. 28, 840$ 1:200$000
Dita n. 11, 1:167$ 2:000$000
Rua Sete de Setembro n. 14, 710$ 815$000
Dita n. 20 1:115$ 1:200$000
Dita n. 7, 216$ 800$000
Dita n. 15, 1:478$ 1:500$000
Dita n. 19 A, 144$ 240$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 6, 2:000$ 2:134$800
Dita n. 12, 1:500$ 1:572$000
Dita n. 14, 1:500$ 2:00[illegible]$000
Dita n 32, 1:400$ 1:697$000
Dita n. 36|38, 1:400$ 2:897$000
Dita n. 62, 1:000$ 1:793$000
Dita n. 3, 2:300$ 2:400$000
Dita n. 7, 570$ 737$000
Dita n. 43, 1:700$ 2:000$000
Dita n. 51, 1:200$ 1:590$000
Dita n. 55, 2:000$ 3:000$000
Dita n. 59, 1:200$ 1:369$000
Dita n. 61, 1:200$ 1:250$000
Intendencia (antiga Villas-Bôas n 25, 580$ 617$000
Dita n. 29, 776$ 873$000
Dita n. 33, 1:100$ 1:173$000
Dita n. 35, 1:100$ 1:173$000
Dita n. 39, 900$ 1:000$000
Camarão n 11, 453$ 473$000
Dita n. 19, 192$ 237$000
Rosario n. 4 480$ 617$000
Dito n. 32, 740$ 850$000
Dita n. 42, 370$ 1:337$000
Dita n. 44, 620$ 737$000
Dita n. 46, 400$ 977$000
Dita n. 54, 400$ 693$000
Dita n. 3, 333$ 393$000
Dita n. 19, 250$ 450$000
Dita n. 23, 270$ 390$000
Dita n. 51, 393$ 693$000
Dita n. 53. 1:100$ 1:610$000
Gervasio Pires n. 26, 1:373$ 1:972$000
Dita n. 36, 713$ 750$000
Dita n. 40, 500$ 577$000
Dita n. 40 A, 340$ 497$000
Dita n. 42, 497$ 737$000

Dita n. 42 497$ 727$000
[illegible]
Dita n. 43 500$ 617$000
Dita n. 54 340$ 4[illegible]$000
Dita n. 7, 330$ 450$000
Dita n. 31 1:100$ 1:290$000
Dita n. 35 600$ 1:100$000
Dita n. 41 330$ 450$000
Dita n. 47, 3[illegible]0$ 500$000
Dita n. 57. 960$ 1:457$000
Dita n. 61, 740$ 1:000$000
Dita n. 67. 360$ 45[illegible]$000
Dita n. 69. 453$ 512$000
Dita n. 71 463$ 570$000
Dita n. 75. 930$ 450$000
Dias n. 87. 700$ 965$000
Dita n 103. 450$ 500$000
Dita n. 105, 450$ 500$000
Dita n. 107 450$ 500$000
Dita n. 109. 450$ 500$000
Dita n. 111 450$ 500$000
Dita n. 113. 450$ 500$000
Dita n. 115, 450$ 500$000
Dita n 117, 450$ 500$000
Dita n. 119 450$ 500$000
Dita n. 123 430$ 572$000
Dita n. 125, 510$ 630$000
Dita n. 127, 150$ 512$000
Dita n. 129, 450$ 512$000
Dita n. 131, 450$ 512$000
Dita n. 133 450$ 512$000
Dita n. 135 333$ 512$000
Dita n. 141, 300$ 35[illegible]$000
Sebastião Lopes 7, 1:100$ 1:337$000
Dita n. 9, 960$ 1:831$000
João Fernandes n. 16, 1:800$ 2:290$000
Dita n. 22, 453$ 573$000
Dita n 25 [illegible]3$ 1:173$000
Dita n. 31, 1:100$ 1:724$000
Dita n. 19 C, 973$ 1:173$000
D. João Pedrigão n. 16, 600$ 750$000
Dita n. 1 B. 24[illegible]$000
D. Vital n. 8 A, 380$ 5[illegible]7$000
Dita n 20 200$ 79[illegible]$000
Dita n. 34, 600$ 93[illegible]$000
Dita n. 35, 132$ 940$000
Dita n 38, 51[illegible]$ 1:160$000
Dita n 54. 615$ 893$000
Dita n. 5|7. 210$ 360$000
Dita n. 7 A, 330$ 512$000
Dita n. 9. 300$ 40[illegible]$000
Dita n. 23 380$ 570$000
Dita n. 27, 300$ 393$000
Dita n. 37|47. 600$[illegible]
Dita n. 51, 333$ 452$000
Attracção n. 2, 2:40$ 600$000
Dita n 2 A. 150$ 300$000
Dita n. 4, 420$ 57[illegible]$000
Dita n. 17, 360$000
Dita n. 36 ou 5, 180$ 392$000
Dita n. 9, 1:173$ 2:390$000
Primeira travessa do Principe n. 1 120$ 240$000
Dita n. 3, 120$ 240$000
Dita n. 7, 224$ 300$000
Dita n. 7 B 240$ 300$000
Dita n. 7 C. 210$ 300$000
Dita n 9, 210$ 300$000
Dita n. 11 240$ 304$000
Segunda travessa do Principe n. 1 B 300$ 360$000
Dita n 1 D. 1:000$ 1:484$000
Praça da Santa Cruz n. 2, 2:000$ 2:294$000
Dita n. 6 480$ 680$000
Rua da Santa Cruz n. 2, 933$ 1:000$000
Dita n. 12, 900$ 960$000
Dita n. 14, 480$ 90[illegible]$000
Dita n. 28, 500$ 737$000
Dita n. 38, 633$ 692$000
Dita n. 46, 50$ 738$000
Dita n 56, 600$ 6[illegible]$000
Dita n. 70, 600$ 1:330$000
Dita n. 72 1:100$ 1:292$000
Dita n. 1, 410$ 572$000
Dita n. 5, 480$ 490$000
Rua de S. Gonçalo n. 8, 500$ 617$000
Dita n. 14, 692$ 900$000
Dita n. 18, 1:263$ 1:677$000
Dita n. 28, 900$ 1:052$000
Dita n. 30, 333$ 425$000
Dita n. 7 200$ 42[illegible]$000
Rua dos Coelhos n. 8, 393$ 452$000
Dita n. 12, 233$ 333$000
Dita n. 20, 1:212$ 1:594$000
Dito n. 3, 453$ 677$000
Dito n. 7, 40 $ 513$000
Dita n. 9, 300$ 800$000
Rua do Hospital Pedro II n. 7, 480$ 1:124$000
Largo dos Coelhos n. 17 C, 120$ 240$000
Rua do General Seára n. 2, 273$ 300$000
Dita n. 8, 273$ 333$000
Dita n. 18. 500$ 520$000
Dita n. 20, 500$ 520$000
Dita n. 26, 340$ 450$000
Dita n. 1, 180$ 420$000
Dita n. 7, 333$ 420$000
Dita n. 25, 237$ 490$000
Dita n. 29, 300$ 393$000
Coronel Lamenha n. 16, 500$ 524$000
Dita n. 20, 500$ 524$000
Dita n. 24, 373$ 424$000
Dita n. 34, 513$ 660$000
Dita n. 36 578$ 630$000
Dita n. 40 380$ 480$000
Dita n. 42, 737$400 824$000
Dita n. 44, 189$ 333$000
Dita n. 48, 600$ 930$000
Dita n. 1, 144$ 240$000
Dita n. 3. 144$ 210$000
Dita n. 7, 213$ 400$000
Dita n. 9, 213$ 260$000
Dita n. 11, 273 400$000
Dita n. 13. 393$ 540$000
Dita n. 15. 273$ 333$000
Dita n. 17. 500$ 524$000
Dita n. 23, 476$ 524$000
Dita n. 25. 144$ 300$000
Dita n. 29, 216$ 240$000
Dita n. 33, 213$ 240$000
Dita n. 37, 213$ 240$000
Dita n. 39, 144$ 210$000
Dita n. 41, 144$ 240$000
Becco da Cacimba dos Prazeres n. 5. 120$ 144$000
Dita n 7. 120$ 144$000
Largo da Campina n. 2, 120$ 144$000
Dita n. 4, 96$ 120$000
Dita n 6 A, 120$ 200$000
Dita n. 6, 144$ 160$000
Dita n. 10, 144$ 200$000
Dita n. 9, 120$ 160$000
Dita n. 15, 120$ 200$000
Travessa da Campina n. 1, 213$ 273$000
Rua Maciel Monteiro n. 8, 360$ 480$000
Dita n. 12, 720$ 860$000
Dita n. 16, 264$ 300$000
4 e 1|2 casas no becco da rua Maciel Pinheiro n. 1,822$800 860$000
1 e 1|2 dita n. 1, no mesmo becco, 200$ 250$000
1 dita n. 3, no mesmo becco, 180$ 200$000
Dita n. 9, 293$ 330$000
Dita n. 11, 273$ 300$000
Travessa do Veras n. 12, 400$ 452$000
Dita n. 1, 536$, 540$000
Dita n. 5 482$ 572$000
Dita n. 15, 1:524$ 1:575$000
Travessa do Quiabo n. 4, 213$ 300$000
Dita n. 6, 332$ 392$000
Dita n. 10, 333$ 452$000
Dita n. 14, 144$ 332$000
Dita n. 5, 273$ 332$000
Dita n. 9, 213$ 392$000
Travessa de João Francisco n. 4, 212$ 392$000
Dita n. 6, 212$ 392$000
Dita n. 8 332$ 392$000
Dita n. 10, 213$ 452$000
Dita n. 12, 332$ 452$000
Dita n. 14, 273$ 332$000
Dita n. 16, 273$ 332$000
Dita n. 7, 332$ 500$000
Travessa de J. Francisco n. 9, 512$ 572$000
Dita n 15, 332$ 392$000
Travessa da Mangueira n. 1, 273$ 392$000
Conselheiro Aguiar n. 12, 360$ 448$000
Dita n. 14, 392$ 512$000
Dita n. 20, 212$ 272$000
Dita n. 24, 333$ 452$000
Dita n. 26, 392$ 452$000
Dita n. 28, 332$ 452$000

[illegible] 470$000
Dita n. 32, 452$ 482$000
Dita n. 31. 333$ 632$000
Dita n. 38, 440$ 512$000
Dita n. 48, 332$ 393$000
Dita n. 1, 480$ 572$000
Dita n. 3. 332$ 572$000
Dita n. 17, 263$ 380$000
Dita n. 19 168$ 212$000
Leão Corôado n. 2, 144$ 240$000
Dita n. 6. 932$ 1:000$000
Dita n 8. 740$ 8[illegible]$000
Dita n. 14 213$ 273$000
Dita n. 20. 515$ 570$000
Dita n. 7, 764$ 1:197$000
Dita n 9. 453$ 557$000
Dita n. 13, 433$ 572$000
Rua do Barão de S. Borja n. 6 A. 480$ 720$000
Dita n 8. 2:390$ 2:370$000
Dita n 10, 120$ 1:49[illegible]$000
Dita n 16 1:700$ 1:770$000
Dita n. 18. 38$ 497$000
Dita n. 20. 1:12[illegible]$ 1:200$000
Dita n. 22, 1:[illegible]00$ 1:770$000
Dita n. 26, 1:900$ 1:970$000
Dita n. 28 1:473$ 1:500$000
Dita n. 34 1:800$ 1:89[illegible]$700
Dita n. 46, 980$ 1 337$000
Dita n 48 98$ 1:0[illegible]$000
Dita n 54. 240$ 300$000
Dita n. 56 373$ 4[illegible]0$000
Dita n. 60 1:200$ 1:50[illegible]$000
Dita n 64 350$ 480$000
Dita n 9, 900$ 1:40[illegible]$000
Dita ns. 25 e 27, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 33 400$ 8[illegible]8$000
Dita n 53, 3:000$ 3 600$000
Dita n. 61 500$ 600$000
Dita n 63 900$ 1:690$000
Desembargador Nunes Machado n. 4 7[illegible]0$ 1:697$000
Dita n. 12. 644$400 720$000
Dita n. 10, 168$ 200$000
Dita n 22, 240$ 300$000
Dita n. 24 2[illegible]0$ 300$000
Dita n 28 7[illegible]0$ 800$000
Dita n. 32 500$ 524$000
Dita n. 35, 500$ 720$000
Dita n. 60, 1:325$ 1:500$000
Dita n 62, 600$ 640$000
Dita n. 74, 1:424$ 1:72[illegible]$000
Dita n. 5 400$ 600$000
Dita n 7, 400$ 600$000
Dita n. 11 1:324$ 1:500$000
Dita n. 37 4[illegible]0$ 48[illegible]$000
Dita n 39, 884$400 1:000$000
Dita n 41 884$400 1:000$000
Becco da Esperança n. 1, 144$, 240$000
Dito n. 5. 144$ 18[illegible]$000
Dito n. 9 144$. 180$000
Dito n. 11 144$ 180$000
Rua do Progresso n. 7..... 1:000$ 1:360$000
Dita n. 19 765$ 835$000
Dita n. 23 e 25, 540$ 9[illegible]0$000
Dita n. 27 [illegible]00$ 884$000
Intendencia (Conquista) n. 56, 350$ 480$000
Dita n 60 480$ 644$000
Dita n. 62. 824$400 1:12[illegible]$000
Dita ns. 63 e 65, 1:200$ 1:700$000
Dita n. 89, 600$ 640$000
Dita 95, 600$ 640$000
Rua das Nymphas n. 10, 240$ 300$000
Ditas n. 18 $ 6[illegible]0$000
Dita n. 22 240$ 300$000
Dita n. 1 B $ 600$000
Dita n. 3, 1:[illegible]00$ 1:500$000
Rua de João F. Vieira n. 24, 240$ 600$000
Dita n. 26 360$ 52[illegible]$000
Dita n. 50. 420$ 600$000
Dita n. 74, 480$ 640$000
Travessa de João Fernandes Vieira n 1 D. $ 300$000
Rua do Visconde de Goyanna n. 10, 420$ 57[illegible]$000
Dita n 12, 573$00 86[illegible]$000
Dita n. 14 480$ 57[illegible]$000
Dita n. 16 333$ 57[illegible]$000
Dita n. 18 333$ 377$000
Dita n. 20, 340$ 45[illegible]$000
Ditas n 24 240$ 59[illegible]$000
Dita n. 34 452$ 512$000
Rua do Visconde de Goyanna n. 48 340$ 857$000
Dita n. 60 2[illegible]6$ 600$000
Dita n. 72 480$ 500$000
Dita n 1 1:[illegible]40$ 1:897$000
Dita n. 3 8[illegible]2$ 8[illegible]7$000
Dita n 7 350$ 480$000
Dita n. 15 73$ 57[illegible]$000
Dita n. 17 393$ 512$000
Dita n. 21 213$ 39[illegible]$000
Dita n 23 3[illegible]3$ 57[illegible]$000
Dita n 27 500$ 600$000
Dita n 33 573$ 61[illegible]$000
Dita n. 35 453$ 569$000
Dita n. 37 800$000
Dita n. 39 273$ 333$000
Dita n. 43 460$ 60[illegible]$000
Dita n. 45 620$ 92[illegible]$000
Dita n. 55 273$ 496$000
Dita n. 59 390$ 452$000
Dita n. 59A 6[illegible]0$ 73[illegible]$000
Dita n. 65 360$ 452$000
Dita n. 69 360$ 68[illegible]$000
Dita n. 71 400$ 572$000
Dita n. 79 240$ 800$000
Dita n. 91 240$ 333$000
Dita n. 101 540$ 812$000
Dita n. 107 273$ 333$000
Dita n. 109 [illegible]00$ 1:800$000
Dita n. 113 273$ 333$000
Dita n. 115 273$ 333$000
Dita n. 117 213$ 333$000
Dita n. 125 273$ 333$000
Rua Visconde de Goyanna n. 135 573$ 976$000
Dita n. 141 1:200$ 1:288$000
Rua do Cajueiro n. 6 1:000$ 1:724$000
Dita n 8 1:424$400 1:724$000
Rua do Paysandú n. 5 1:000$ 1:400$000
Dita n. 7 1:000$ 1:[illegible]$000
Dita n 13 7[illegible]0$ 84[illegible]$000
Estrada de João de Barros n. 19 660$ 840$000

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticias tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso os officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n.

9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.° Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.° Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.° Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898.

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios do Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:587$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a essa Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1· das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.· Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.· No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Conselho para o contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

TERCEIRO EDITAL

De ordem do cidadão General commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que neste quartel general, até o dia 11 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Assucar branco ou mascavinho, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho muido, kilo.
Capim em feixe de 3 kilos, um.
Tijollo para limpar faca, um.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

As condições para concurrencia e acceitação das propostas são as mesmas publicadas nos annuncios de 29 do mez proximo findo.

As propostas serão abertas no dia 10 do corrente proximo futuro, ao meio dia em ponto.

Os concurrentes são obrigados a trazer as amostras do assucar.

Quartel-General, 5 de Novembro de 1898.

Capitão José da Cunha Pires,
Servindo de secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32
Prazo de 45 dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia d'este Juizo que se effectuar no dia primeiro de Dezembro proximo futuro será levado a praça publica para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer o bem seguinte:

Um sobrado de dois andares, sito a rua de Lomas Valentinas numero sessenta e quatro, medindo de comprimento dezeseis metros e de largura oito metros, com os seguintes commodos: primeiro andar, duas salas, gabinete, quatro quartos, cozinha e agua encanada; o segundo andar tem os mesmos commodos que o primeiro, contendo apenas de mais um sotão interno com quatro quartos, e o pavimento terreo, é dividido em duas lojas, tendo uma d'ellas dois quartos, duas salas e cosinha, e a outra um quarto, duas salas e cozinha.

Dito bem que foi avaliado por quinze contos de réis (15:000$000) vai a praça em virtude de penhóra n'elle feita na execução de sentença que contra Joviniano Irinêo Paes Barreto Filho, Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes e sua mulher, movem Leal Irmão & Companhia successores de Leal & Irmão.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o dito bem a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura

A commissão reorganisadora da antiga Sociedade Auxiliadora da Agricultura convida a todos os agricultores deste Estado para a reunião na qual ter-se-ha de tratar da installação definitiva da nova Sociedade, a qual terá logar no dia 18 deste mez, sexta-feira, ao meio dia na séde da mesma Sociedade no edificio da Associação Commercial Agricola. Pede a commissão instantemente o comparecimento de todas as pessoas que tiverem interesse no desenvolvimento agricola industrial deste Estado.

Paulo Amorim Salgado.
Ignacio de Barros Barreto.
Antonio Pereira Simões.
José Maria Carneiro da Cunha.

Club Recreativo Commercial

Aviso que, sob a direcção do nosso digno director Serviliano Gomes de Castro, terá logar no dia 15 do corrente um recreio duplo, para o qual esperamos o comparecimento de todos os socios e de suas Exmas. familias.

Recife, 11 de Novembro de 1898.

O presidente,
Antonio José da Silva Pontes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 15 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2.000.000 0,0,0
Fundos accumulados: £ 5.76,19
POLHMANN &C.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario para os trens M 3 e M 4 aos domingos entre Glicerio e Garanhuns em correspondencia directa entre Recife e Maceió.

M 3 TARDE — ESTAÇÕES	Chegada	Partida
Glicerio.	...	1.10
Canhotinho	1.45	1.50
Angelim.	2.27	2.32
S. João.	3.00	3.02
Garanhus	3.45	...

M 4 MANHÃ — ESTAÇÕES	Chegada	Partida
Garanhus	...	9.30
S. João.	10.15	10.18
Angelim.	10.45	10.50
Canhotinho.	11.27	11.35
Glicerio.	12.10	....

A vigorar do dia 13 em diante.
Approvado, 4—11—98.
Palmares, 4 de Novembro de 1898
Celso Duperron,
Chefe interino da 2.ª Divisão.
Luiz Machado Bitencourt,
Director.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende cinco acções de ns. 641 á 645, do valor realisado de 200$000 cada uma, vagos pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 18 do corrente.

Recife, 10 de Novembro de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
Cruz n. 10

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 13 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Ebro
Commandante R. J. Hernaman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas de Atlantico

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o vaper francez

Matapan
Commandante Barillon

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o paquete francez

La Plata
Commandante Lidin

o qual depois de pouca demora seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 27 do corrente o paquete francez

Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephone n. 8

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gran-Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Esperado do norte até o dia 14 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Sexta-feira 11, leilão de mobilas de junco, 1 piano e outros moveis de casa de familia.

Agente Pinto
LEILÃO

De um piano, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos de bambú, jarros e quadros, lanças e cortinados, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá de junco, louça e vidros.

Dous guardas vestidos, 2 camas francezas, 2 berços, camas para meninos, cabides, toilettes, lavatorios com o sem espelho, cadeiras de lona e muitos outros moveis de casa de familia, existentes

No sobrado n. 64 da rua do Bom Jesus
Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— ALUGA-SE o 2° andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— **Demarcações de terra.**—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cozinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Antonio Carlos Ferreira
TRIGESIMO DIA DE SEU PASSAMENTO

Celina Albuquerque Ferreira, Antonia Francisca de Lima e João Antonio Gomes convidam á seus parentes e amigos á assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado marido, filho e cunhado, mandam rezar em a matriz de S. José, sexta feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já confessam-se eternamente agradecidos por este acto de humanidade.

D. Maria Cecilia Pessôa de Albuquerque

Vicente Balduino P. de Vasconcellos, major Carlos Leitão de Albuquerque, Salvina Pessôa de Albuquerque, Dr. Irineu Leitão e Anna Lucia P. de Albuquerque, esposo, paes e manos de D. Maria Cecilia Pessôa de Albuquerque, convidam a todos os parentes e amigos a assistirem á missa que pelo descanso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 15 do corrente, setimo de seu fallecimento, na capella da Usina Santa Filomilla, em Frecheiras. Confessam-se desde já summamente gratos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Francisco Ramos

Amorim Silva & C. mandam celebrar missas ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na matriz da Bôa Vista por alma do seu dedicado amigo Francisco Ramos, fallecido no Rio de Janeiro, no dia 7 e convidam a assisti-as aos amigos e parentes do illustre finado.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de conducta. Rua Nova n. 69.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Aluga-se

Uma grande casa propria para collegio na rua Visconde de Albuquerque n. 125; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38 1.º andar.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fileiras que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia n. 14[illegible]

Bom rendimento ao capital

Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, golabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de morada, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

C. I de Gongassary
Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecida ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
61—PRAÇA DA CONCORDIA—61

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gameileira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cessuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Ponderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejem.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gabla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ate nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 180$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
Rua Marquez de Olinda — Fabrica Cubana

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Asangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Asangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr. Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E' simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escoras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada por crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHAMACIA FERREIRRA

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o cafe... [illegible]

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo **prompto e absoluto** nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da **AGUA** DE **MELISSE** dos **CARMELITAS** creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE

EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. } Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

[illegible]

SENTENÇAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

... 23 de novembro de 1882, ... Appellação em 2 de Maio de 1884. Paris, Tribunal ... 1.º de Agosto de 1883.

... 26 de Janeiro de 1883. ... do 11 de Maio de 1883.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

LE ROY **REMEDIOS LE ROY** LE ROY

PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1889

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, ... PARIS
E nas principaes CASAS

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula.

Depositos em todas as Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$600 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$090 1$500 e 6$000 ... 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 240

Fundição do Bowman

Vende continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios p... o sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros ...antes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mende

Estas duas marcas de — CERVEJA NACIONAL — são as unicas que se pode comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidde em deposito a preço resumido.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona da Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (de todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Vendem-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novas agentes.

O SONHO DE OURO

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bôtoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinos de todas as cores e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que es acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

" de uma duzia .... 26$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO

Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jaboatão, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr...

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsões, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTRENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio

Terças e sextas-feiras

PADARIA BISET

Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

E' para acabar

—Bazar das Novidades—

71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71

Esquina para Praça 17

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

HARMACIA HOMEOPATHICA

Barão da Victoria— 3

FOLHETIM (40)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XXV

Revelação pungente

(Continuação)

Se a mulher tinha o direito de dispôr de si, arrastando a sorte; a filha, membro de uma associação solidaria nos seus intuitos, não é livre bastante para introduzir na familia, em posição dominante, um elemento de vergonha.

Por que não confessar? Votei a esse moço uma sympathia bem grande. Fernando Alvares distinguia-o tanto, eram tão geraes e tão cheias de enthusiasmo as opiniões ácerca de seu merecimento, que sua imagem foi insinuando-se em meu espirito e escravisando a minha admiração!

Se enganei-me, não me cabe a culpa, e sim áquelles que tinham obrigação de não collocal-o em pedestal eminente antes de conhecer a fundo as qualidades de seu caracter.

Em todo o caso ninguem podia adivinhar o facto que tu narraste.

Durou pouco a minha esperança. Um dia, occulta na capella, a espiar pela fresta da porta, surprendi-o a conversar com Fernando Alvares sobre a hereditariedade do sangue.

Sergio não admittia que a educação e a escolha do meio modificassem os instinctos barbaros das raças primitivas. Elle não distinguia entre a degeneração physica do cerebro, em consequencia do captiveiro prolongado e a simples selvageria dos autochtonis, cujos costumes livres alimentavam nas trevas da ignorancia sentimentos altivos.

Ouvi-o jurar então que se julgaria um homem indigno de conceito, se tivesse a desgraça de amar uma mulher mestiça.

Fernando, talvez pensando em nós, contestou-lhe a theoria, e elle manteve-se nas suas convicções.

Como quer que seja, preconceito ou não, a sua doutrina traçava os limites de nossas relações e convertia em pó um mundo de illusões encantadoras.

Desde esse momento reconheci a impossibilidade de nossa união.

Esquivei-me de apparecer, privei-me dos folguedos do baile, procurei emfim apagar sua imagem do circulo de minhas cogitações diarias.

Mas se a resolução de esquecel-o era definitiva, se o astro do raciocinio havia dissipado os vapores dos sonhos, comtudo uma impressão fugitiva ainda pairava nas alturas do pensamento, semelhante ás ultimas nevoas do inverno, suspensas no pincaro da serrania.

Consolava-me a idéa de haver amado um homem digno; e, fosse ciume, vaidade ou desejo de vêl-o soffrer uma decepção igual á minha, ou qualquer outro movel mysterioso, a minha unica aspiração era que abortassem as suas pretenções.

Essa preferencia por questão de raça humilhava-me profundamente.

Hoje, porém, depois de tua revelação assombrosa, apressou-se o desfecho dessa crise violenta.

Descansa, Mario; dentro de uma semana não haverá em meu coração nem sequer a cicatriz do affecto que nelle entrou como um punhal traiçoeiro.

O medico beijou meigamente a mão da irmã.

— Não te agastes commigo, sim?

— Não ha motivo. Cumpriste o teu dever.

— Farias o mesmo no meu logar?

— Sem duvida.

— Bem. Confio na tua discrição.

Graciema fitou no leopardo da catedupa o olhar secco e ardente, e disse em um tom categorico:

— Está tudo acabado. Não fallemos mais nisso.

CAPITULO XXVI

A camara virginal

Entremos agora no aposento das moças.

Vasto, de cincoenta palmos por trinta, destinado a ser mais tarde dividido em dous, era do casarão a parte arranjada com maior luxo e gosto.

Desejoso de agradar as filhas, pois esse qualificativo elle o dava tambem a Graciema, Fernando não poupou-se a despezas.

A mobilia composta de peças duplas foi dada de presente a ambas no ultimo anniversario de Juracy, sendo uma parte, em falta de melhor commodo, acondicionada provisoriamente no quarto.

Meio-dia. A luz, golfando por entre as cortinas de damasco, que enfeitavam as janellas, misturava-se com a atmosphera de castidade que saturava o ambiente.

Dir-me-hia o reflexo do céo, ceando-se no gaz do pudor, esse perfume vermelho, que exhala a mulher, e parecia impregnado alli nos mais simples objectos.

Palpitavam de vida as paredes côr de purpura, que por effeitos de luz marchetavam-se de tons aureos e avellutados.

Desse fundo vivo, bem como do severo tapete que pelluciava o pavimento, destacava-se em vigoroso relevo a mobilia de érable.

Estatuetas de terra-cotta e pequenos vasos de alabastro, cheios de flores naturaes, ornavam o marmore das commodas.

Atravessados aos cantos do fundo, e em posição fronteira, ficavam os divans, ladeados cada um de duas poltronas tudo de estofo dourado sobre azul.

A meio do quarto, parallelamente ás paredes mais largas, e guardando espaço conveniente, erguiam-se velados por uma gaze finissima os leitos virginaes.

No centro das paredes estreitas, igualmente em posição fronteira, e guarnecidas de pequenas prateleiras, cheias de quinquilharias, dispunham-se dous largos espelhos rectangulares, de limpido crystal, os quaes reproduziam ao infinito, não somente os leitos, como toda a mobilia, formando a illusão de uma serie de aposentos iguaes.

Diversas outras peças de toucador e vestuario estavam collocadas em lugares apropriados, entre vasos japonezes de riquissimo aspecto.

Foi neste asylo, propicio ao deleite, onde desencadearam-se, como um temporal de poesia, as angustias que durante um mez solaparam a alma fremente de Graciema.

O relogio marcava, pois, meio-dia. Sentada á cabeceira da cama, e velada pela gaze do cortinado, Juracy rematava alegremente um ramilhete destinado á irmã de leite.

Flores variadas, espigas de ouro e folhas caprichosas, que ella mesmo fabricava com summa pericia, jaziam de mistura na cova do vestido, de onde as ia tirando a gentil donzella para formar o grupo artistico.

No empenho de facilitar a vigilancia e não ser sorprendida, ella havia colhido o cortinado de Graciema, atirando-o por cima da cabeceira do leito.

Assim devassava melhor o quarto, e perceberia a chegada de alguem, a tempo de occultar o trabalho.

Estava ella entretida no delicado afan, quando entrou a morena e trancou a porta.

CAPITULO XXVII

Terremoto no coração

Eil-a á vontade na solidão inviolavel, onde os nimbos da mocidade, pejados de fogo, vibravam livremente o raio.

Juracy notou em seu rosto um reflexo lugubre, e, suspendendo o trabalho, poz-se a observar.

Alguma cousa extraordinaria tinha sem duvida acontecido ou estava para acontecer.

Distrahida, sem vêl-o, Graciema adiantou-se até em frente ao espelho; sua imagem estampando-se nos crystaes fronteiros, apparecia a Juracy, através a gaze do cortinado, como fileira de sombras vaporosas.

Juracy pousou a vista nesses primores de estatuaria que succediam-se ao longe, destacando sua magestade do fundo purpurino das paredes.

Na verdade, era grandioso de ver-se a brilhante legião de bellezas da mesma estatura, na mesma posição, no mesmo ambiente, iguaes em tudo, executando com admiravel precisão o mesmo gesto dramatico, sem discrepancia de uma linha, no meio dos finos lavores, que ornavam a camara.

Juracy vio as imagens immoveis. Dobrada a cabeça, cada uma, tendo o gesto barbarisado pela dôr, tapava os olhos com a mão direita, emquanto o punho esquerdo cerrado pendia ao longo do talhe airoso.

De repente os braços todos se abateram lentamente, ao passo que as cabeças a um tempo alçaram, meneiando-se.

— Semana aziaga! Des e manhã até a noite não cessam de perseguir-me horriveis tormentos, que assumem successivamente novas fórmas. Primeiro Rosalina, depois Arminda, em seguida Clérida e por fim Mario.

Este ultimo foi o tiro de misericordia, com o qual costumam acabar a agonia dos condemnados á morte.

Fez uma pausa e proseguio:

— Jamais creatura humana soffreu tanto, jamais o viandante no deserto e o naufrago no oceano supportaram tamanhos pezares como eu durante as horas agitadas em que os flagellos têm devastado esta alma desgraçada.

Que fiz ao Deus Omnipotente para merecer esta vingança? O' lua, satellite formoso deste planeta impestado, depois de presenciares tanta miseria, ainda ousarás apparecer no céo?

Nova pausa.

— Egoismo, hypocrisia, mentira, eis o que se vê por toda a parte. A discordia se affirma, o interesse pessoal dicta leis á consciencia, o merecimento foi banido pela impostura, a modestia geme sob as patas da arrogancia, a lealdade, a sinceridade, a justiça desertaram dos corações mais nobres.

(Continua).

Typ. do Diario.